



**ATA NÚMERO DOZE (MANDATO DE 2021-2025) DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 22 DE  
DEZEMBRO DE 2023: -----**

----- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes, Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, sob a presidência de Cilene Gomes Lindinho, secretariada, respetivamente, por Patrícia dos Santos Ribeiro Costa, Primeiro Secretário e por Paulo Filipe Rodrigues Cristo, Segundo Secretário, face à não presença, no momento do início da sessão, de Sérgio Correia Costa Rodrigues. -----

**----- VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM. ABERTURA DA SESSÃO.  
REGISTO DAS PRESENÇAS E DAS AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL.-----**

----- Verificada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, declarou aberta a reunião, eram precisamente catorze horas e trinta minutos. -----

----- Foram registadas as faltas, justificadas, dos membros da Assembleia Municipal Carina Isabel Pereira Pessoa e António Marques da Costa Pinto, substituídos nesta sessão por, respetivamente, António Manuel Almeida Figueiredo e Manuel Cardoso Dias.-----

----- A Assembleia Municipal encontrava-se constituída por dezanove membros: Cilene Gomes Lindinho, Sandra Cristina de Oliveira Cortez, António Manuel Lopes Batista, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira



Bastos e Adelino Morgado Carneiro. -----

----- **REGISTO DAS PRESENCAS E AUSÊNCIAS DO EXECUTIVO CAMARÁRIO.**-----

----- Foram registadas as presenças do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, da Vereadora Ana Isabel Campos Filipe e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.-----

----- **INÍCIO DOS TRABALHOS. ESCLARECIMENTOS.**-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos aos membros da Assembleia Municipal, aos membros da Câmara Municipal, ao público presente e a todos os que estavam a seguir os trabalhos via *online* através do portal do Município.-----

----- Fez referência às ausências e respetivas substituições referindo que, desde o dia vinte e cinco de outubro o membro Casimiro Alves Martins Loureiro não integrava o plenário por ter renunciado ao mandato, pelo que a Assembleia Municipal passava a integrar o membro Francisco Rafael Batista Gouveia.-----

----- Continuou aludindo ao facto de estarem para aprovação as atas referentes às duas últimas sessões da Assembleia Municipal, respetivamente do dia trinta de junho que aguardou contributos e de vinte e oito de setembro do ano em curso, que foi previamente enviada a todos os elementos para receção de contributos, o que não aconteceu.-----

----- Solicitou, desde logo, a todos que tivessem algum poder de síntese, não deixando de dizer o que pretendiam, por forma a poder cumprir-se a agenda de trabalhos, elaborada com base do expediente, a seguir transcrita:-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DIA**-----

----- TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO.-----

----- **ORDEM DO DIA**-----



- 2. **INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----
- APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----
- 3. **PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----
- 3. **EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS**-----
- 3.1. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. “CICLOVIA ARISTIDES SOUSA MENDES - O CAMINHO DA ESPERANÇA”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----
- 3.2. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. HABITAÇÃO COLABORATIVA DE CABANAS DE VIRIATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----
- 3.3. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. BAIRRO COMERCIAL DIGITAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----
- 3.4. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----
- 3.5. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS DESTINADO À REESTRUTURAÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL – SUBSISTEMA DE CURRELOS – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----
- 4. **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**-----
- FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), NOS TERMOS DO CIMI. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----
- 5. **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS**-----
- PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. DEFINIÇÃO DA PERCENTAGEM A QUE ALUDE O ARTIGO 26.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----



----- **6. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM** -----

----- FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), NOS TERMOS DA LEI N.º 16/2022, DE 16 DE AGOSTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- **7. DERRAMA** -----

----- FIXAÇÃO DA DERRAMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- **8. ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIAS DE TRIBUTOS PRÓPRIOS** -----

----- ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- **9. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO** -----

----- GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) E PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- **10. MAPA DE PESSOAL** -----

----- MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- **11. REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----

----- 11.1. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO “CICLOVIA ARISTIDES SOUSA MENDES - O CAMINHO DA ESPERANÇA”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- 11.2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO “HABITAÇÃO COLABORATIVA DE CABANAS DE VIRIATO”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- 11.3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA



REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO “BAIRRO COMERCIAL DIGITAL”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- 11.4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO “CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- 11.5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO “RESTRUTURAÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL – SUBSISTEMA DE CURRELOS – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- 11.6. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/12, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/12, DE 21 DE JUNHO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- 12. **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO**-----

----- ALTERAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- 13. **CARTA SOCIAL DE CARREGAL DO SAL**-----

----- CARTA SOCIAL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- 14. **REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL**-----

----- 14.1. REGULAMENTO DO MERCADO D’ IDEIAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- 14.2. REGULAMENTO DO CENTRO CULTURAL DE CARREGAL DO SAL (ALTERAÇÃO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----



----- 14.3. REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES. (ALTERAÇÃO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

-----**FREGUESIAS**-----

----- 15. APOIO ÀS FREGUESIAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

-----**PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL**-----

----- 16. **ARTIGO 18.º DO REGULAMENTO DO PDM**-----

----- LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ---

-----**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES**-----

----- 17. **ACORDOS DE FINANCIAMENTO**-----

----- 17.1. ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O CONCURSO PÚBLICO - ADITAMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- 17.2. ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- **AIN TAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA**-----

----- 18. **ESTATUTOS**-----



-----**ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.**-----

-----19. **ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----1. TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO.-----

-----**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que o projeto da ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e três se encontrava em condições de ser votada, porquanto, no seguimento do solicitado pelo membro Sandra Cristina de Oliveira Cortez, foi disponibilizada a audição da gravação da respetiva sessão e a mesma não tinha enviado quaisquer contributos, considerando-se, portanto, a proposta inicialmente remetida.-----

----- Colocada em votação, a ata da sessão ordinária realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, foi aprovada por maioria, com a abstenção dos membros António Manuel Almeida Figueiredo, Rui Manuel Mendes Lopes, Manuel Cardoso Dias e Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos e votos a favor dos restantes quinze elementos presentes.-----

-----**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que o projeto da ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três se encontrava em condições de ser votada, porquanto o respetivo documento foi reenviado aos membros da Assembleia Municipal e não tinham sido rececionados contributos.-----

----- Colocada em votação, a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, foi aprovada por maioria, com a abstenção dos membros António Manuel Almeida Figueiredo, Manuel Cardoso Dias e Rui Manuel Mendes Lopes e votos a favor dos restantes



dezas seis elementos presentes. -----

----- **INFORMAÇÕES DIVERSAS.** -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal informou que a documentação de apoio à Assembleia, tinha sido enviada pelo *Sharepoint*. Salvaguardou que, nessa tarde, tinha sido enviado um documento atualizado sobre a Estratégia Local de Habitação cujas explicações iriam ser oportunamente dadas pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Informou depois das suas participações naquele hiato de tempo: Inauguração do Mercado d' Ideias e acompanhamento do Ministro da Economia e do Mar; Festival do Leitão, em Fiais da Telha; Almoço Convívio de Idosos; acompanhamento da deslocação da Ministra-adjunta e dos Assuntos Parlamentares, Ana Catarina Mendes, nas duas visitas feitas ao Concelho que incluiu a visita à Casa do Passal, à Casa do Aido, a inauguração do mural de homenagem a Aristides de Sousa Mendes, em Cabanas de Viriato e lançamento do futuro Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados Aristides de Sousa Mendes; 41º Encontro de Bandas da Sociedade Filarmónica de Cabanas de Viriato; lançamento dos Livros de Camila Coelho (nas Ladeiras) e de José Filipe Melo (na Lapa do Lobo), mais dois carregalenses que estão de parabéns; reunião sobre a revisão do Plano Diretor Municipal; 75º Aniversário da Associação Cultural e Desportiva de Beijós e na sua inauguração pelo Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Dr. Carlos Miguel; 6ª Feira do Torresmo na ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Alvarelos e Palco para ou dois ou menos do NACO – Núcleo de Animação Cultural de Oliveirinha, em Oliveirinha; Cerimónia de Entrega de diplomas de Finalistas do ensino secundário e Prémios de Mérito aos alunos do Concelho; entrega dos incentivos à natalidade e Prémios de Mérito aos alunos da Freguesia de Beijós; caminhada pela Eliminação da Violência contra as Mulheres; assinatura do Contrato do Equipamento Multifunções de Apoio Às Atividades Municipais, com a presença do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Carlos Miguel; acompanhamento da Visita do Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Nuno Fazenda; jantares de Natal em diversas Associações (Bombeiros





Voluntários de Carregal do Sal e Cabanas de Viriato, Sociedade Filarmónica de Cabanas de Viriato, Associação de Pinheiro) e inauguração do monumento de reconhecimento da Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato pelos 150 anos de atividade da Sociedade Filarmónica da localidade e inauguração da requalificação do Jardim da Música.-----

-----Deixou, depois, o apelo para que todos tentassem ser o mais breves possível e objetivos uma vez que a ordem de trabalhos era muito extensa.-----

-----**USO DA PALAVRA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Presidente da Assembleia Municipal declarou depois aberto para discussão este ponto da ordem do dia e outros que entendessem, declarando aberto o período para uso da palavra dos membros da Assembleia Municipal, aceitando inscrições.-----

-----*Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos* - Apresentou cumprimentos a todos os presentes e a quem assistia aos trabalhos via *online*. Dirigiu-se depois ao Presidente da Câmara para questionar, citando uma frase proferida pelo próprio em que afirmava “Não há pessoa com mais apreço pela causa dos bombeiros do que eu” para questionar o porquê de não ter estado presente na Ceia de Natal dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato, ainda mais por se tratar do responsável máximo da Proteção Civil Municipal.-----

-----Referiu-se depois à notícia sobre a criação da Unidade de Saúde Familiar de Carregal do Sal para questionar para quando estaria previsto esse novo modelo de funcionamento e que vantagens daí resultariam nomeadamente no que dizia respeito ao atendimento e à prestação e cuidados à população do Concelho. A propósito lembrou que o Presidente tinha anunciado a vinda de mais uma médica para Cabanas de Viriato e então questionou porque é que as consultas pré-natais dessa nova médica tinham de ser feitas em Carregal do Sal.-----

-----*Nuno Miguel Pais Seabra* - Apresentou cumprimentos. Explicou que o motivo da sua intervenção tinha a ver com a iluminação de Natal ou, pelo menos, a tardia colocação da mesma nas



ruas do Concelho. Referiu que essa situação se registava há cerca de seis anos e questionando qual era a responsabilidade da empresa adjudicatária e o que poderíamos antever para dois mil e vinte e quatro.

----- *Rui Manuel Mendes Lopes* – Apresentou cumprimentos. Começou por questionar o que se passava em relação à pedreira de Fiais da Telha. Recordou que em fevereiro de dois mil e vinte o povo tinha-se manifestado no sentido de não querer aquela estrutura em funcionamento na localidade onde, salvaguardou, tinha estado presente o próprio Presidente da Câmara, e que demonstrou a união do povo, e nos últimos tempos, a situação conheceu um *volte-face* e aquela estrutura estava agora em funcionamento, o que lhe parecia ilegal. Lembrou o comunicado que, na ocasião, foi emitido pela Câmara Municipal e, em que eram enunciados determinados critérios para o seu não funcionamento, entre os quais a distância referente à zona classificada Rede Natura 2000 e a proximidade a monumentos de interesse histórico e arqueológico. Recordou as diligências desencadeadas na ocasião pelo Executivo Camarário, liderado por Rogério Mota Abrantes, que aproveitou para saudar publicamente, enaltecendo a alteração ao Plano Diretor Municipal no sentido de não permitir indústrias extrativas a menos de dois quilómetros do limite de monumentos arqueológicos, sítios e áreas classificadas afirmando que isso não estava a ser cumprido. Assim, e no sentido de salvaguardar os interesses da população, questionava da legalidade da situação atual e, mais do que isso, o que é que a Câmara Municipal estava a pensar fazer para, pelo menos, repor a legalidade pois até parecia que a empresa que explorava a pedreira era a dona do Concelho. Referiu-se, depois, à solicitação da bancada do CICC relativamente ao levantamento topográfico e/ou área e limites do terreno em causa pois parecia existir invasão de propriedade privada e essa informação permitiria aferir dessa situação. Continuou para afirmar que, dentro do terreno, existia um curso de água, que deveria ser preservado, para além da devastação do caminho que mais parecia ser um troço de rali. Reiterou a necessidade de a Câmara Municipal agir no sentido de repor a legalidade.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para esclarecer que todos os pedidos de documentação tinham sido dirigidos à própria Presidente da



Assembleia Municipal e todos lhe foram facultados, à exceção do levantamento topográfico que a Câmara Municipal não possuía, bem como do pedido que tinha chegado nessa manhã. Salvaguardou que a informação seria cedida, caso a Câmara Municipal autorizasse, e no prazo possível, pelo que não tinha existido má vontade na resposta às respetivas solicitações. -----

----- *Carlos Alexandre Pais Batista* – Apresentou cumprimentos. Usou da palavra para agradecer o empenho do Presidente da Câmara Municipal no processo de requalificação da Associação Recreativa e Desportiva de Beijós que, ao fim de cinco anos, tinha conhecido o desfecho desejado. Relativamente ao que já tinha exposto em sessões anteriores sobre a modalidade de natação livre, agradecer também o facto de a Câmara Municipal ter conseguido responder a esta pretensão, que refletia a do povo.-----

----- Em relação à Linha da Beira Alta, questionou qual era o ponto de situação sobre aquela obra pois o atraso já era muito grande e importava colocar aquele serviço ao dispor da população nas condições normais. -----

----- Continuou para questionar qual era o ponto de situação em relação à construção de novas estações de tratamento de águas residuais do Concelho, em particular, no que dizia respeito à da Freguesia de Beijós. Frisou a importância de atender aos desafios do novo quadro comunitário relativamente às alterações climáticas o que não era possível respeitar quando, no Concelho, ainda tínhamos ETAR que poluíam lençóis freáticos e poderiam até potenciar doenças para a população. ---

----- *António Manuel Lopes Batista* – Apresentou cumprimentos. Dada a época, a bancada desejava a todos os munícipes e naturais do Concelho residentes no estrangeiro, um feliz Natal e próspero ano novo. Sobre a Rua das Moitas, em Fiais da Telha, e a Rua de Santo Amaro, em Oliveirinha, afirmou que era notório o atraso na execução das mesmas questionando o que estava a ser feito pois, apesar de estarem na fase inicial de intervenção, já se registava alguma degradação nos pavimentos. Questionou ainda sobre o percurso que liga a Rua das Moitas a Oliveirinha, onde afirmou existir uma zona mais estreita e com piso irregular havendo a sensação de não haver ligação.



Continuou para perguntar se se sentia confortável com a situação da estrada de Vila Meã, que apresentava um pavimento muito degradado que punha em causa a segurança de quem nela circulava.

----- Sobre a exploração da pedreira em Fiais da Telha, questionou se foram desenvolvidas diligências no sentido de solucionar aquela situação, pois quem perdia era o povo de Fiais da Telha e o Concelho. Apelou, por isso, à tomada de medidas firmes afirmando, desde logo, a disponibilidade da bancada do Partido Social Democrata para dar o contributo possível para evitar a continuidade daquela extração. -----

----- *Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira* – Cumprimentou todos os presentes e quem assistia aos trabalhos, via *online*. Começou a sua intervenção para lembrar que ainda existiam problemas nas cantinas das escolas do Concelho referindo-se ao que denominou de *menus* pobres, escassos e pouco variados, o que causava insatisfação e preocupação dos pais em relação às refeições escolares. Prosseguiu para afirmar que era da responsabilidade da Câmara Municipal garantir que os alunos tinham acesso à alimentação e de qualidade. Referiu, a propósito, o que tinha acontecido no Centro Educativo - EBNA, que afirmou deveria envergonhar a todos enquanto adultos e decisores, quando faltaram refeições para cerca de cento e cinquenta crianças, falha que foi, na altura, colmatada com uma ementa de última hora. Reportando-se à transferência de competências para a Autarquia na área da educação, e que já estava implementada há cerca de um ano, e aos recursos disponíveis questionou se tal não tinha sido acautelado. Prosseguiu para afirmar que tal era inadmissível e acrescentar que a falta de almoços nas escolas era um reflexo de falhas no sistema educacional e autárquico, mas ainda assim, questionava qual a causa para tal ter acontecido considerando que a educação e a alimentação deveriam ser prioridades absolutas.-----

----- Continuou para afirmar que, na EN 234, Carregal - Oliveirinha existia uma paragem de autocarros, ao lado da empresa Imponenturbo e, desde que as obras começaram, não tinham sido repostos os vidros nos respetivos abrigos, o que causava transtorno e desconforto para os respetivos utilizadores. -----



----- Terminou questionando quem era o atual efetivo executivo da Câmara Municipal e quem detinha os pelouros do Vereador José Dias Batista.-----

----- *Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos* – Apresentou cumprimentos. Antes, e fazendo referência a uma moção enviada pelo próprio no dia doze de dezembro, afirmou que, pelo interesse que a mesma representava para a população, entendia que deveria constituir um ponto da ordem de trabalhos e deveria ser votada.-----

----- Referiu-se depois ao prémio que a Aldeias de Portugal recebeu em termos europeus – *European Leader Awards*, sublinhando que Oliveira do Conde era uma Aldeia de Portugal que integrava esse projeto, pelo que congratulou todos os envolvidos, congratulando-se pelo projeto português ter sido um dos vencedores e, mais ainda, por Oliveira do Conde integrar esse mesmo projeto.-- -----

----- Sobre a pedreira de Fiais da Telha, afirmou que a Junta de Freguesia estava a tentar reunir elementos para poder diligenciar no sentido da sua resolução. A propósito referiu que a Junta de Freguesia contactou os serviços municipais, mas a verdade é que o licenciamento dessa estrutura passava pela Direção de Energia e Geologia e pela CCDR Centro e, portanto, a Câmara Municipal tinha ali um papel muito redutor. Apurou que a licença passada pela Direção Geral de Energia e Geologia estava suspensa até agosto de dois mil e vinte e cinco e, por isso, questionava se o Presidente da Câmara Municipal tinha conhecimento do levantamento dessa suspensão ou se estavam perante uma situação ilegal.-----

----- De seguida, procedeu à leitura da moção a que aludiu no início da sua intervenção e que é do seguinte teor: -----

----- **“Moção**-----

----- **Pela integral cobertura de serviços de fibra ótica na Freguesia de Oliveira do Conde e no restante território do concelho de Carregal do Sal**-----

----- Atendendo que: -----



----- Mais de 50% do território da Freguesia de Oliveira do Conde não tem cobertura de fibra ótica, assim como outros territórios do concelho; -----

----- A freguesia de Oliveira do Conde é a segunda freguesia mais populosa do concelho de Carregal do Sal;-----

----- O acesso a redes de internet de nova geração é imprescindível para o desenvolvimento e inclusão social;-----

----- Os serviços de cobertura de comunicações na maioria do território da freguesia são apenas em cobre e, portanto, a velocidades incompatíveis para as necessidades atuais;

Porque a diferença entre velocidades praticáveis entre territórios do mesmo concelho é abissal (12/12 Mbps – povoações sem cobertura vs 1000/400 Mbps na vila sede do concelho), conforme apresentado no sítio de internet [geo.anacom.pt](http://geo.anacom.pt); -----

----- O interior de Portugal pode e deve ser considerado na solução de uma crise demográfica que tem vindo a pressionar as grandes cidades do litoral;-----

----- Sem infraestruturas básicas, nunca conseguiremos fixar população, nem reter os jovens após a finalização dos seus estudos; -----

----- A coesão territorial é, no nosso entender, a alavanca necessária ao progresso económico e à estabilidade financeira e social de um país. -----

----- E considerando que:-----

----- Perante a Constituição Portuguesa, no seu artigo 13º (Princípio de Igualdade), -----

----- 1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. -----

----- 2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual. -- -----

----- Vem, o membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Oliveira do Conde,



propor que a Assembleia Municipal delibere: -----  
-----Exigir ao Governo, através dos vários Ministérios, a total e integral cobertura de todo o território concelhio com fibra ótica de última geração;-----  
-----Solicitar à ANACOM, no âmbito da sua missão, que diligencie perante a Fibroglobal para que haja disponibilização da rede instalada com as mesmas condições a todas as operadoras;-----  
-----Solicitar às várias operadoras um esforço acrescido na distribuição e cobertura de rede fibra em territórios de baixa densidade.-----  
-----Solicita-se, caso aprovada a moção, o envio da mesma ao Governo da Nação, ao Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares, à ANACOM e às três maiores operadoras, Altice, Vodafone, Nos.-----  
-----O signatário, -----  
-----Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos.”-----  
-----A Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a Moção apresentada não tinha integrado um ponto da ordem de trabalhos por ter sido rececionado após a elaboração da agenda de trabalhos, sugerindo, pela pertinência da mesma, a sua votação naquele plenário, o que foi aceite pelos respetivos membros. -----  
-----Colocada a votação, a Moção apresentada foi aprovada por unanimidade. -----  
-----*Sandra Cristina de Oliveira Cortês* – Apresentou cumprimentos. Começou a sua intervenção endereçando os parabéns ao Executivo pela forma como tem dinamizado o Centro Cultural que, disse, tem sido notável.-----  
-----Referiu-se depois a assuntos que, sublinhou, já tinha trazido a outras sessões que, não estando solucionados, considerava importante ver resolvidos. Referiu, por exemplo, as condutas de abastecimento de água em fibrocimento ainda existentes no Concelho solicitando uma listagem com o respetivo levantamento, por forma a programar, pensar e agilizar a respetiva substituição.-----  
-----Reportou-se, depois, ao logradouro do edifício na Urbanização Parque Alzira Cláudio



referindo-se à pavimentação do mesmo por parte do Município, sendo que o Presidente tinha afirmado que aquele espaço passaria para domínio público, após entendimento com o respetivo condomínio. No entanto, a sinalização vertical ali existente indicativa de que se tratava de um parque privativo, continuava no local questionando o que tinha a dizer sobre isso, depreendendo que, perante isso, a Câmara Municipal tinha pavimentado um espaço privado. -----

----- Dirigindo-se à vice-presidente questionou sobre uma atividade curricular agendada para março de dois mil e vinte e quatro, alusiva ao 25 de abril, e que pressupunha o pagamento de quatro euros e noventa cêntimos por parte dos pais, questionando esse facto pois tratando-se de uma atividade curricular não deveria ser paga. -----

----- Relativamente à pedreira, afirmou que deveriam ser averiguadas duas situações: primeiro, se estavam ou não a fazer uso de propriedade privada, ou seja, se a delimitação da pedreira correspondia à realidade e segundo, aferir se, ao abrigo da legislação existente que define que deve ser pedido um parecer à Câmara Municipal, conjugando com o definido no PDM Municipal referente ao limite da distância para zonas classificadas no Concelho, estavam ou não a ser cumpridos os trâmites legais questionando que diligências foram feitas pela Câmara Municipal nesse sentido. -----

----- *António Jorge Ribeiro de Figueiredo* – Apresentou cumprimentos. No uso da palavra questionou o Presidente da Câmara Municipal se, enquanto líder do executivo, se sentia confortável com todo o trabalho desenvolvido pelo executivo municipal nomeadamente tendo em conta o designado “tribunal da irrelevância” referindo-se ao *Facebook*. Depois solicitou-lhe que esclarecesse há quantas décadas é que passou da promessa ao cumprimento, relativamente à colocação de betuminoso na Rua das Moitas e na Rua de Santo Amaro. -----

----- *Carlos Alexandre Pais Batista* – Voltou a usar da palavra para referir que estava solidário com a povoação de Fiais da Telha e estaria disponível para ajudar no que entendessem poder fazer. ---

----- Esgotado o período de intervenção dos membros da Assembleia Municipal, a Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para responder às questões suscitadas. -----





-----*Presidente da Câmara Municipal* - Saudou todos os presentes e os que acompanhavam os trabalhos em casa e em direto, via *online*. -----

-----Ao membro Manuela Campos esclareceu que os bombeiros continuariam a ser uma prioridade, mas a sua agenda pessoal ainda era ele que a geria salvaguardando que a relação do Presidente da Câmara Municipal continuaria a ser boa com os comandantes e presidentes de direção das duas corporações de bombeiros, mas tinha tido alguns compromissos pessoais não considerando ter sido menosprezo o facto de não ter podido estar presente na Ceia de Natal. -----

-----Sobre a Unidade de Saúde Familiar esclareceu que a nova estrutura permitiria aferir diversos indicadores que serviriam para tentar perceber o que havia a melhorar em relação aos serviços prestados aos utentes, pelo que considerava muito vantajosa a passagem a uma Unidade de Saúde Familiar.

-----Em relação às consultas de ginecologia, sublinhou que já não era o coordenador do Centro de Saúde e, por isso, essa era uma questão que não era da sua responsabilidade; teria de ser colocada a quem de direito. -----

-----Ao presidente da Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato respondeu, a propósito da iluminação de natal, que a Câmara Municipal lançou um concurso por ajuste direto para esse serviço e o que tinha acontecido era que só respondeu a essa consulta uma empresa e esta não tinha cumprido com o que foi acordado em relação aos *timings*, pelo que iriam ser acionadas as respetivas cláusulas legais. --- -----

-----Adiantou que, no ano seguinte, a Câmara Municipal iria garantir essa iluminação por conta própria e iria começar a trabalhar-se nesse sentido, pelo que seriam os serviços municipais a providenciarem esses apontamentos natalícios por forma a obviar este tipo de constrangimentos. Salvaguardou ainda, que era intenção da Câmara Municipal estender apontamentos natalícios a todo o Concelho e não só à sede do mesmo.-----

-----Ao membro Rui Lopes, e sobre a situação da pedreira, respondeu contextualizando o que



tinha acontecido referindo-se, por exemplo, a uma sentença do Tribunal de Viseu, datada de dez janeiro de dois mil e vinte e um, depois de a Câmara Municipal ter recorrido, em que este indeferiu a providência cautelar e que o ato de licenciamento da pedreira não padecia dos vícios que o Município tinha invocado. Salvaguardou que concordava com os argumentos apresentados e explicou que o processo tinha parado por questões de incompatibilidade entre os herdeiros e um destes tinha apresentado uma providência cautelar posterior que acabou por parar o processo, sendo que depois este mesmo herdeiro acabou por negociar com a empresa que explora a dita pedreira e deixou cair a providência cautelar. Subsequente a isso, ele próprio tinha contactado a Direção Geral de Energia e Geologia e foi informado de que a exploração estava licenciada, sendo que esta não solicitou qualquer parecer à Câmara Municipal. Continuou para afirmar que poderiam ser seguidos dois caminhos: aferir do uso indevido ou não da propriedade privada e atender ao PDM Municipal que, à semelhança dos restantes PDM municipais tinham sido suspensos. Prosseguiu para afirmar que estava completamente disponível para encontrar soluções e a Câmara manteria voz firme para solucionar, dentro do que eram os trâmites legais, toda esta celeuma no sentido de acautelar os direitos da população. -----

----- Ao presidente da Junta de Freguesia de Beijós respondeu que estava satisfeito por terem conseguido inaugurar a requalificação da sede da Associação da localidade. Sobre a Linha da Beira Alta, e após reunião com responsáveis da Infraestruturas de Portugal, a obra estaria concluído no prazo de mais ou menos meio ano.-----

----- Sobre as ETAR informou que após a inauguração da ETAR de Currelos, contava que fosse inaugurada em janeiro a ETAR de Papízios e depois entrar-se-ia numa nova fase de investimentos em que seriam consagradas, no caso do Concelho, as ETAR de Sobral, Parada, Beijós e Cabriz. -----

----- Ao membro António Batista respondeu que a Rua das Moitas cumpria completamente o projeto pelo que aquilo a que se deveria estar a referir e que tinha a ver com o estreitamento da via, era uma outra rua que ligava à Rua das Moitas, e no caso, os proprietários não acederam à cedência de terrenos. Em relação à Rua de Santo Amaro informou que a empresa tinha feito um pedido de



prorrogação, que foi aceite, pelo que a pavimentação seria realizada no início de janeiro contando-se que a empreitada esteja terminada até ao fim desse mês. -----

-----Sobre a Estrada de Vila Meã concordou que apresentava uma degradação acentuada e, perante a situação, a Câmara Municipal já tomou uma posição firme sobre a mesma afirmando que foi acordado que a intervenção de beneficiação será feita após o término da obra da Linha da Beira Alta, que ainda está a decorrer. E acrescentou que entende não fazer sentido fazer uma intervenção imediata quando continuamos a ter uma circulação anormal de viaturas pesadas que utilizam aquela via e a estrada de Oliveira do Conde para abastecerem na Pedreira da Mós. Acrescentou que o investimento para a requalificação necessária é de trezentos e setenta e dois mil euros, o que é um valor considerável, pelo que a fazer-se uma intervenção de fundo deve ser feita após a conclusão das obras que ainda decorrem. -----

-----Ao membro Elisabeta Caldeira respondeu que o que a mesma afirmou sobre a falta de refeições nas escolas não correspondia à verdade, pois não tinha faltado alimentação para nenhuma criança; houve, isso sim, um dia em que não havia, no imediato, para as que queriam repetir. Referiu que tinham existido algumas queixas em relação à alimentação e, na sequência das mesmas, foram realizadas reuniões posteriores para solucionar a situação acrescentando que foi dada formação à cozinheira da empresa a quem está concessionado o espaço e o serviço tem melhorado a olhos vistos. Sublinhou que não aceitava que fosse dito que não havia alimentação de qualidade nas nossas escolas, aliás, a situação tem tido o acompanhamento próximo e diário da nutricionista da Câmara Municipal, bem como da APEECS – Associação de Pais. -----

-----Relativamente ao abrigo da paragem, afirmou não ter conhecimento garantindo que iria aferir da situação junto dos serviços e providenciar o que fosse necessário. -----

-----Quanto à pergunta provocatória sobre o Executivo Municipal respondeu que não tinha mudado; era o mesmo sendo que um Vereador estava de baixa, pelo que os pelouros que eram da sua competência estavam a ser distribuídos pelo Presidente e pela Vice-presidente.-----



----- Sobre a moção apresentada por Carlos Bastos disse fazer todo o sentido. Prosseguiu para afirmar que a Altice já tinha feito algumas diligências, mas estava ainda longe de corresponder ao que todos desejavam e por isso o documento agora aprovado dava mais força à pretensão que já vinha de longe. --- -----

----- Em relação ao *European Leader Awards*, que, de alguma forma potenciava também Oliveira do Conde e o Concelho, disse estar muito satisfeito e esse reconhecimento trazia responsabilidades acrescidas nomeadamente no que dizia respeito à pedreira e a outros circuitos e rotas históricas que tinham de continuar a salvaguardar. -----

----- Ao membro Sandra Cortês, e em relação às condutas de fibrocimento, informou que iria aferir dessa situação junto do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente. Em relação à sinalização a que a mesma aludiu no logradouro do Parque Alzira Cláudio esclareceu que, em reunião das assembleias de condóminos, foi aferido que aquele espaço era do domínio público, pelo que a Câmara Municipal fez a competente intervenção e ali até já existiam dois novos espaços comerciais em funcionamento, o que era de saudar. -----

----- Continuou para esclarecer que quaisquer questões eram sempre dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, pelo que levar os vereadores e restantes elementos do executivo àquelas sessões era uma prerrogativa sua, agradecendo que, doravante, as questões fossem sempre colocadas ao Presidente da Câmara. -----

----- Em relação à iniciativa anunciada como atividade curricular, e que tinha a ver com o teatro “25 de abril sempre” destinado a alunos do Agrupamento de Escolas, era uma atividade promovida pelo próprio Agrupamento e, por isso, nada tinha a ver com a Câmara Municipal. -----

----- Sobre a pedreira disse concordar com a sua sugestão no sentido de se poder pegar no uso da situação de propriedade privada; pelo contrário, em relação ao artigo 28 do Decreto-Lei, achava não ser viável fundamentando e, em relação ao PDM, porque se estava numa situação de suspensão, não se poderia considerar. -----



----- Ao membro Jorge Figueiredo, respondeu que o *Facebook* tem as duas faces da moeda e é muitas vezes utilizado por quem não tem coragem de falar cara a cara para criticarem – e esse é o efeito perverso das redes sociais. Considerou, no entanto, que esta é uma plataforma muito vantajosa se tiver como finalidade transmitir informação. -----

----- Sobre a empreitada da Rua de Santo Amaro e Rua das Moitas, sabia que eram anseios com décadas, tal como muitas outras obras, algumas em curso e outras já executadas por este executivo municipal, como por exemplo, a Travessa do Barreiro, pelo que, se todas as forças políticas entendessem que a Câmara poderia fazer um empréstimo de dois milhões de euros para resolver todos os problemas de pavimentações no Concelho, juntar-se-ia a eles, no entanto, não sendo possível, teriam de proceder às pavimentações necessárias conforme era possível salvaguardando que os problemas existentes a este nível tinham seguramente mais de dois anos. Acrescentou que nos últimos dois anos foram feitas mais repavimentações do que nos últimos oito, no entanto, continuaria a empenhar-se com todas as forças, para, atendendo ao orçamento, continuar a fazer as repavimentações necessárias. -----

----- *Sandra Cristina de Oliveira Cortês* – Voltou a usar da palavra para reiterar que a sinalização ainda estava no logradouro, e possivelmente tinham passado no local em horas diferentes, pois as fotografias eram do mesmo dia. Concordou que o espaço estava bom e poderia fazer-se o mesmo noutros espaços similares. -----

----- Continuou para justificar que tinha solicitado um esclarecimento à Vice-presidente por ser quem detém o pelouro da educação e fê-lo tendo em conta a transferência de competências para aferir se a Câmara Municipal poderia ou não diligenciar algo em relação ao custo imputado aos pais. -----

----- Sobre a pedreira, questionou se foram tomadas diligências no sentido de averiguar alguma ilegalidade e, em caso afirmativo, quais tinham sido. -----

----- Prosseguiu para questionar, atendendo à empresa que lá estava (Socitop) e à revolta dos munícipes, se fazia sentido continuar a fazer administrações diretas. Levantou a questão se não haveria



também uma forma de penalizar. -----

----- *António Manuel Lopes Batista* – Voltou a usar da palavra para afirmar que, perante a impossibilidade de estar presente em eventos, o que era perfeitamente normal, existia a possibilidade de delegar e a Câmara Municipal tinha pessoas competentes para desempenhar essa função. -----

----- Em relação à estrada, considerou que era uma boa medida ir reparando, mas não foi dito o que acontecia se as viaturas ficassem danificadas. -----

----- Sobre a Rua das Moitas afirmou que a pavimentação estava incompleta, as viaturas circulavam naquele troço e isso contribuía para a degradação ainda maior da via, o que implicava aumento de custos, considerando, portanto, que em termos estratégicos, era um erro. -----

----- Relativamente ao *Facebook* considerou ser um bom instrumento de trabalho, quer para identificar as situações existentes no Concelho, quer para campanha eleitoral. -----

----- Sobre a refeição nas escolas, antes de mais, parabenizou a ex-presidente (da Associação de Pais), Cátia Mendes e endereçou votos de bom trabalho à nova Presidente, Ana Catarina Gomes. Continuou para afirmar que tinha sido informado da impossibilidade de os alunos repetirem a sua refeição quando o pretendiam, sendo que o que acontecia era ser-lhes permitido após todos terem almoçado e isso só dava acesso aos últimos grupos que iam almoçar de o fazer. -----

----- Terminou questionando o que é que a Câmara Municipal pretendia efetivamente e em concreto fazer no que dizia respeito à situação da pedreira. -----

----- *António Jorge Ribeiro de Figueiredo* – No uso da palavra esclareceu que, no dia anterior, tinha passado na Rua Santo Amaro e estava lá a sinalização que impedia a circulação, pelo que era expetável que essa indicação fosse cumprida. -----

----- Em nome da bancada municipal do Partido Socialista, desejou a todos votos de um Santo Natal na companhia das respetivas famílias e um Bom ano de dois mil e vinte e quatro, extensivos a todos quantos assistiam aos trabalhos em direto e em casa, via online. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Voltou a usar da palavra para garantir que iria aferir da



sinalização na Rua de Santo Amaro. -----

----- Sobre a sinalização a que o membro Sandra Cortês se referiu no logradouro, afirmou ter lá estado no dia anterior, tirou fotografias no local e não viu sinalização nenhuma; relativamente à pedreira reafirmou estar disponível para eventuais formas de luta que sejam consideradas, dentro do que fosse legal. -----

----- Relativamente à referência ao ajuste direto feita pelo membro Sandra Cortês confessou não perceber a analogia, pois nada tinha a ver com o assunto da pedreira. Acrescentou que a Socitop estava a fazer a empreitada da Ciclovía Carregal-Oliveirinha e o concurso tinha sido lançado pelo anterior executivo e aquilo que foi feito foi pedir à empresa que concretizasse os trabalhos e aferir se ela iria ou não cumprir o contratado pois, de outra forma, a Câmara Municipal teria de devolver o dinheiro do Portugal 2020. Prosseguiu para afirmar que não entendia que o membro Sandra Cortês agora lhe falasse em ajustes diretos, pois nunca tinha feito nenhuma adjudicação direta com essa empresa. -----

----- Sobre o *Facebook*, e ao membro António Batista, questionou que legitimidade tinham algumas pessoas para o enxovalhar, como vinha acontecendo, acrescentando que, nessa perspetiva, a ferramenta não era vantajosa. Prosseguiu para afirmar que, em cinquenta e dois anos de vida, nunca tinha visto a sua vida tão enxovalhada como desde que assumiu a presidência da Câmara. Sublinhou que a cobardia a que se assistia por atrás das redes sociais e ainda por cima em páginas que não tinham rosto, era um efeito perverso do *Facebook*. -----

----- Terminou a sua intervenção justificando porque não tinha ido à ceia de Natal dos Bombeiros de Cabanas de Viriato, bem como o motivo por não ter conseguido se fazer representar. -----

----- De seguida, a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da ordem do dia.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- **APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA ACERCA DA ATIVIDADE**



MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para dar a palavra à Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Usou da palavra para destacar a inauguração do Mercado d'Ideias pelo Ministro da Economia, que foi muito válido; a vinda da Ministra-adjunta e da Secretária de Estado das Migrações e Igualdade, aquando do processo que levaria à criação do futuro Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados Aristides de Sousa Mendes e inauguração do Mural de homenagem ao Cônsul, em Cabanas de Viriato; a assinatura do Equipamento de Atividades Multifunções que permitirá resolver o problema das instalações do Estaleiro Municipal e passará a oferecer a dignidade merecida aos colaboradores daquela estrutura, onde tinha estado o Secretário de Estado Carlos Miguel e a presença do Secretário de Estado do Turismo no Concelho com quem tinha já agendada uma reunião para o início de janeiro onde seriam apresentados os projetos de dinamização turística do Concelho e onde seriam aferidas as formas de financiamento necessárias para as respetivas candidaturas. -----

----- Deixou, ainda, uma nota telegráfica para o Mural de Cabanas, já referido, o monumento dos 150 anos da Sociedade Filarmónica de Cabanas de Viriato e para requalificação do Jardim junto àquela sede que foram momentos dignos, pelo que estavam de parabéns o Presidente da respetiva Junta de Freguesia, congratulando-se pela dignidade daqueles momentos e espaço em nome da centenária Sociedade Filarmónica. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão este ponto da ordem do dia, aceitando inscrições. -----

----- *Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos* – Usou da palavra para solicitar esclarecimentos sobre duas referências do documento onde apareciam pontos de interrogação referentes a candidaturas ao Portugal 2020 e ao encerramento de operações. -----





----- No que dizia respeito ao ordenamento do território, designadamente às administrações diretas, questionou se estavam efetivamente concluídas a reparação do pavimento da Travessa das Fontainhas e Rua das Eiras, em Cabanas de Viriato e a repavimentação da Rua das Fontainhas à Rua Viriato, afirmando pensar existir um lapso nesta última designação, uma vez que a correta é Rua da Canada, afirmando que, a julgar pelo que era visível, esses trabalhos não estavam concluídos.-----

-----*Presidente da Câmara Municipal* – Respondeu para explicar que, em relação às referências com pontos de interrogação, tal devia-se ao facto de os serviços terem dúvidas se essas candidaturas estavam ou não aprovadas, referentes a apoios a pessoas lesadas pelos incêndios, informando que as verbas que foram apresentadas pela Câmara Municipal à Secretaria de Estado do Ordenamento do Território não foram consagradas. Relativamente à outra candidatura – “Viver Carregal” tratava-se de um processo antecedente ao anterior executivo e tinha a ver com uma candidatura que tinha sido feita, sobre a qual desconhecia o desfecho e os serviços colocaram uma dúvida para ver se o atual executivo continuava ou não com a candidatura, mas a Câmara Municipal não a considerou por não ter provimento. -----

-----Relativamente às pavimentações, informou que estava em execução contando-se que, em janeiro, ficassem concluídas.-----

-----Findas as intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal deu por apreciado este ponto da ordem do dia. -----

### ----- 3. **PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

#### ----- 3. ***EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS*** -----

##### ----- 3.1. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. “CICLOVIA ARISTIDES SOUSA MENDES - O CAMINHO DA ESPERANÇA”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu início ao ponto dando a palavra à Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste assunto e dos restantes integrados no ponto três. -----



----- *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para informar que, relativamente aos empréstimos, todos eram empréstimos para candidaturas que a Câmara Municipal tinha elaborado e todos eles iriam consagrar, a serem ativados, o valor do IVA, salvaguardando que todo o imposto que fosse pago em dois mil e vinte e quatro seria devolvido em dois mil e vinte e cinco e as revisões de preço. Acrescentou que todos os empréstimos em causa serviam como salvaguarda para que a Câmara Municipal pudesse fazer as respetivas candidaturas. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão este ponto da ordem do dia, aceitando inscrições. -----

----- *Carlos Alexandre Pais Batista* – Usou da palavra para afirmar que entendia pertinente esclarecer a Assembleia se todos aqueles projetos estavam aprovados. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Respondeu que todos correspondiam a candidaturas já aprovadas, pelo que os empréstimos eram para garantir o IVA e a eventual revisão de preços que, esperava, não fosse necessária. -----

----- Finda a análise deste ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, colocou em votação este ponto, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

----- Contra – 0 (zero) votos -----

----- Abstencões – 8 (oito) votos -----

----- A favor – 12 (doze) votos.-----

----- Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida



Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta referente à Contratação de Empréstimo Bancário de Médio/Longo Prazos destinado ao Projeto da Ciclovía Aristides Sousa Mendes – O Caminho da Esperança, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, por ser a proposta mais vantajosa, nos seguintes termos e fundamentos: -----

----- Montante até 302.000,00€; -----

----- Prazo total de 20 anos, com período de utilização/carência até 24 meses; -----

----- Taxa de juro indexada a Euribor a seis meses, sendo que, caso a Euribor assumira valor negativo, será considerada, para efeitos de cálculo de juro, que a mesma terá valor zero; -----

----- Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo;

----- Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município; -----

----- “Spread” de 0,45%, acrescida de taxa Euribor; -----

----- Sem comissão de abertura.” -----

----- A bancada do Partido Socialista prestou declaração de voto, nos seguintes termos: -----

----- **“Declaração de Voto** -----

----- **Grupo Municipal do Partido Socialista à Assembleia Municipal de Carregal do Sal** ----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista votou favoravelmente as propostas apresentadas pelo Executivo Municipal de subscrição dos empréstimos de Médio e Longo Prazo para: -----

----- Ciclovía Aristides de Sousa Mendes – O caminho da Esperança; -----

----- Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato; -----

----- Bairro Comercial Digital; -----



----- - Centro de Saúde de Carregal do Sal;-----

----- - Reestruturação dos Subsistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal.-----

----- O voto favorável está ancorado em quatro pressupostos: -----

----- 1) Os empréstimos, a serem utilizados, destinam-se por exclusivo a cada um dos itens identificados e, visam única e exclusivamente, suportar o valor do IVA e a eventual revisão de preços;

----- 2) A realidade associada aos diversos Orçamentos Municipais, em particular, em Municípios de pequena/média dimensão como o nosso, releva a imperativa necessidade da contratação de empréstimos, constituindo-se esta como inevitável fonte de acesso de financiamento à realização de obras de vulto e de substância, quer pela dimensão, quer pelo impacto; -----

----- 3) Os empréstimos referenciados, realisticamente podem não vir a ser necessários, em todo ou em parte, dado a existência de verbas em *overbooking* a que naturalmente o Executivo Municipal estará atento e se irá candidatar; -----

----- 4) O Grupo Municipal do Partido Socialista, entende que, apesar da legitimidade das distintas posições políticas, uma votação contrária à aprovação, poderá aduzir para além de uma posição de obstaculização, a clara e inequívoca demonstração da não concordância da realização das obras, sabendo-se de antemão que as mesmas constituem mais-valias evidentes para todos os Carregalenses e Munícipes. -----

----- O líder do Grupo Municipal do Partido Socialista -----

----- (António Jorge Ribeiro de Figueiredo) ”-----

-----3.2. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. HABITAÇÃO COLABORATIVA DE CABANAS DE VIRIATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- Atendendo às explicações e competentes esclarecimentos já prestados, a Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto da ordem de trabalhos a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----



-----Contra – 0 (zero) votos -----

-----Abstencões – 8 (oito) votos -----

-----A favor – 12 (doze) votos.-----

-----Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstencões dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta referente à Contratação de Empréstimo Bancário de Médio/Longo Prazos destinado ao Projeto da Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, por ser a proposta mais vantajosa, nos seguintes termos e fundamentos: -----

----- Montante até 283.400,00€; -----

----- Prazo total de 20 anos, com período de utilização/carência até 24 meses; -----

----- Taxa de juro indexada a Euribor a seis meses, sendo que, caso a Euribor assuma valor negativo, será considerada, para efeitos de cálculo de juro, que a mesma terá valor zero; -----

----- Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo; -----

----- Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município; -----

----- “Spread” de 0,45%, acrescida de taxa Euribor; -----



----- - Sem comissão de abertura.” -----

----- A bancada do Partido Socialista prestou declaração de voto, nos seguintes termos: -----

----- **“Declaração de Voto** -----

----- **Grupo Municipal do Partido Socialista à Assembleia Municipal de Carregal do Sal** ----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista votou favoravelmente as propostas apresentadas pelo Executivo Municipal de subscrição dos empréstimos de Médio e Longo Prazo para:-----

----- - Ciclovia Aristides de Sousa Mendes – O caminho da Esperança; -----

----- - Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato; -----

----- - Bairro Comercial Digital;-----

----- - Centro de Saúde de Carregal do Sal;-----

----- - Reestruturação dos Subsistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal.-----

----- O voto favorável está ancorado em quatro pressupostos: -----

----- 1) Os empréstimos, a serem utilizados, destinam-se por exclusivo a cada um dos itens identificados e, visam única e exclusivamente, suportar o valor do IVA e a eventual revisão de preços;

----- 2) A realidade associada aos diversos Orçamentos Municipais, em particular, em Municípios de pequena/média dimensão como o nosso, releva a imperativa necessidade da contratação de empréstimos, constituindo-se esta como inevitável fonte de acesso de financiamento à realização de obras de vulto e de substância, quer pela dimensão, quer pelo impacto; -----

----- 3) Os empréstimos referenciados, realisticamente podem não vir a ser necessários, em todo ou em parte, dado a existência de verbas em *overbooking* a que naturalmente o Executivo Municipal estará atento e se irá candidatar; -----

----- 4) O Grupo Municipal do Partido Socialista, entende que, apesar da legitimidade das distintas posições políticas, uma votação contrária à aprovação, poderá aduzir para além de uma posição de obstaculização, a clara e inequívoca demonstração da não concordância da realização das



obras, sabendo-se de antemão que as mesmas constituem mais-valias evidentes para todos os Carregalenses e Municípes. -----

----- O líder do Grupo Municipal do Partido Socialista -----

----- (António Jorge Ribeiro de Figueiredo) ” -----

----- 3.3. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. BAIRRO COMERCIAL DIGITAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- Atendendo às explicações e competentes esclarecimentos já prestados, a Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto da ordem de trabalhos a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

----- Contra – 0 (zero) votos -----

----- Abstencões – 8 (oito) votos -----

----- A favor – 12 (doze) votos. -----

----- Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstencões dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta referente à Contratação de Empréstimo Bancário de Médio/Longo Prazos destinado ao Banco Português do Investimento, SA, por ser a proposta mais vantajosa, nos seguintes termos e fundamentos: -----



- - Montante até 133.100€;-----
- - Prazo total de 5 anos, com período de utilização/carência até 24 meses;-----
- - Taxa de juro indexada a Euribor a seis meses, sendo que, caso a Euribor assumira valor negativo, será considerada, para efeitos de cálculo de juro, que a mesma terá valor zero;-----
- - Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo;-----
- - Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município;-----
- - “Spread” de 0,19%, acrescida de taxa Euribor;-----
- - Com comissão de abertura de 0,50%.-----
- A bancada do Partido Socialista prestou declaração de voto, nos seguintes termos:-----
- **“Declaração de Voto** -----
- **Grupo Municipal do Partido Socialista à Assembleia Municipal de Carregal do Sal** ----
- O Grupo Municipal do Partido Socialista votou favoravelmente as propostas apresentadas pelo Executivo Municipal de subscrição dos empréstimos de Médio e Longo Prazo para:-----
- - Ciclovia Aristides de Sousa Mendes – O caminho da Esperança;-----
- - Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato;-----
- - Bairro Comercial Digital;-----
- - Centro de Saúde de Carregal do Sal;-----
- - Reestruturação dos Subsistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal.-----
- O voto favorável está ancorado em quatro pressupostos:-----
- 1) Os empréstimos, a serem utilizados, destinam-se por exclusivo a cada um dos itens identificados e, visam única e exclusivamente, suportar o valor do IVA e a eventual revisão de preços;
- 2) A realidade associada aos diversos Orçamentos Municipais, em particular, em Municípios





de pequena/média dimensão como o nosso, releva a imperativa necessidade da contratação de empréstimos, constituindo-se esta como inevitável fonte de acesso de financiamento à realização de obras de vulto e de substância, quer pela dimensão, quer pelo impacto;-----

-----3) Os empréstimos referenciados, realisticamente podem não vir a ser necessários, em todo ou em parte, dado a existência de verbas em *overbooking* a que naturalmente o Executivo Municipal estará atento e se irá candidatar; -----

-----4) O Grupo Municipal do Partido Socialista, entende que, apesar da legitimidade das distintas posições políticas, uma votação contrária à aprovação, poderá aduzir para além de uma posição de obstaculização, a clara e inequívoca demonstração da não concordância da realização das obras, sabendo-se de antemão que as mesmas constituem mais-valias evidentes para todos os Carregalenses e Municípes. -----

-----O líder do Grupo Municipal do Partido Socialista -----

----- (António Jorge Ribeiro de Figueiredo) ” -----

#### -----3.4. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

-----Atendendo às explicações e competentes esclarecimentos já prestados, a Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto da ordem de trabalhos a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

-----Contra – 0 (zero) votos -----

-----Abstenções – 8 (oito) votos -----

-----A favor – 12 (doze) votos.-----

-----Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria



Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta referente à Contratação de Empréstimo Bancário de Médio/Longo Prazos destinado ao Projeto do Centro de Saúde de Carregal do Sal, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, por ser a proposta mais vantajosa, nos seguintes termos e fundamentos: -----

- - Montante até 669.550,00€; -----
- - Prazo total de 20 anos, com período de utilização/carência até 24 meses; -----
- - Taxa de juro indexada a Euribor a seis meses, sendo que, caso a Euribor assumira valor negativo, será considerada, para efeitos de cálculo de juro, que a mesma terá valor zero; -----
- - Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo;-----
- - Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município; -----
- - “Spread” de 0,45%, acrescida de taxa Euribor; -----
- - Sem comissão de abertura.” -----

----- A bancada do Partido Socialista prestou declaração de voto, nos seguintes termos: -----

----- **“Declaração de Voto** -----

----- **Grupo Municipal do Partido Socialista à Assembleia Municipal de Carregal do Sal** ----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista votou favoravelmente as propostas apresentadas pelo Executivo Municipal de subscrição dos empréstimos de Médio e Longo Prazo para:-----

- - Ciclovia Aristides de Sousa Mendes – O caminho da Esperança; -----



----- Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato;-----

----- Bairro Comercial Digital;-----

----- Centro de Saúde de Carregal do Sal;-----

----- Reestruturação dos Subsistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal.-----

----- O voto favorável está ancorado em quatro pressupostos: -----

----- 1) Os empréstimos, a serem utilizados, destinam-se por exclusivo a cada um dos itens identificados e, visam única e exclusivamente, suportar o valor do IVA e a eventual revisão de preços;

----- 2) A realidade associada aos diversos Orçamentos Municipais, em particular, em Municípios de pequena/média dimensão como o nosso, releva a imperativa necessidade da contratação de empréstimos, constituindo-se esta como inevitável fonte de acesso de financiamento à realização de obras de vulto e de substância, quer pela dimensão, quer pelo impacto;-----

----- 3) Os empréstimos referenciados, realisticamente podem não vir a ser necessários, em todo ou em parte, dado a existência de verbas em *overbooking* a que naturalmente o Executivo Municipal estará atento e se irá candidatar; -----

----- 4) O Grupo Municipal do Partido Socialista, entende que, apesar da legitimidade das distintas posições políticas, uma votação contrária à aprovação, poderá aduzir para além de uma posição de obstaculização, a clara e inequívoca demonstração da não concordância da realização das obras, sabendo-se de antemão que as mesmas constituem mais-valias evidentes para todos os Carregalenses e Municípes. -----

----- O líder do Grupo Municipal do Partido Socialista -----

----- (António Jorge Ribeiro de Figueiredo) ”-----

----- 3.5. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS DESTINADO À REESTRUTURAÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL – SUBSISTEMA DE



CURRELOS – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.----

----- Atendendo às explicações e competentes esclarecimentos já prestados, a Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto da ordem de trabalhos a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

----- Contra – 0 (zero) votos -----

----- Abstenções – 8 (oito) votos -----

----- A favor – 12 (doze) votos.-----

----- Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta referente à Contratação de Empréstimo Bancário de Médio/Longo Prazos destinado ao Projeto de Reestruturação dos Subsistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos – Revisão Extraordinária de Preços, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, por ser a proposta mais vantajosa, nos seguintes termos e fundamentos: -----

----- - Montante até 324.700,00€; -----

----- - Prazo total de 20 anos, com período de utilização/carência até 24 meses; -----

----- - Taxa de juro indexada a Euribor a seis meses, sendo que, caso a Euribor assumira valor



negativo, será considerada, para efeitos de cálculo de juro, que a mesma terá valor zero; -----

----- - Reembolso em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo; -----

----- - Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município; -----

----- - “Spread” de 0,39%, acrescida de taxa Euribor; -----

----- - Sem comissão de abertura.” -----

----- A bancada do Partido Socialista prestou declaração de voto nos seguintes termos: -----

----- **“Declaração de Voto** -----

----- **Grupo Municipal do Partido Socialista à Assembleia Municipal de Carregal do Sal** ----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista votou favoravelmente as propostas apresentadas pelo Executivo Municipal de subscrição dos empréstimos de Médio e Longo Prazo para: -----

----- - Ciclovia Aristides de Sousa Mendes – O caminho da Esperança; -----

----- - Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato;-----

----- - Bairro Comercial Digital;-----

----- - Centro de Saúde de Carregal do Sal;-----

----- Reestruturação dos Subsistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal. -----

----- O voto favorável está ancorado em quatro pressupostos: -----

----- 1) Os empréstimos, a serem utilizados, destinam-se por exclusivo a cada um dos itens identificados e, visam única e exclusivamente, suportar o valor do IVA e a eventual revisão de preços;

----- 2) A realidade associada aos diversos Orçamentos Municipais, em particular, em Municípios de pequena/média dimensão como o nosso, releva a imperativa necessidade da contratação de empréstimos, constituindo-se esta como inevitável fonte de acesso de financiamento à realização de obras de vulto e de substância, quer pela dimensão, quer pelo impacto;-----



----- 3) Os empréstimos referenciados, realisticamente podem não vir a ser necessários, em todo ou em parte, dado a existência de verbas em *overbooking* a que naturalmente o Executivo Municipal estará atento e se irá candidatar; -----

----- 4) O Grupo Municipal do Partido Socialista, entende que, apesar da legitimidade das distintas posições políticas, uma votação contrária à aprovação, poderá aduzir para além de uma posição de obstaculização, a clara e inequívoca demonstração da não concordância da realização das obras, sabendo-se de antemão que as mesmas constituem mais-valias evidentes para todos os Carregalenses e Municípes. -----

----- O líder do Grupo Municipal do Partido Socialista -----

----- (António Jorge Ribeiro de Figueiredo) ”-----

----- **4. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**-----

----- **FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), NOS TERMOS DO CIMI. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu início ao ponto dando a palavra à Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste assunto. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para informar que a Câmara Municipal manteria a mesma política aplicada no último ano, i.e., fixar na taxa mais baixa que era de zero vírgula três e, através de prerrogativa dada pela própria lei, consagrar benefícios às famílias em função do número de descendentes, explanando-os, que entendia, as ajudaria, sobretudo as mais numerosas. Tratava-se de uma receita que rondava os cerca de cinquenta mil euros de que o Município abdicava, mas considerava de toda a justiça que esse valor fosse distribuído pelas famílias. Na essência, mantinha-se o mesmo valor de imposto acrescido da prerrogativa do benefício às famílias. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão este ponto da ordem do dia, aceitando inscrições. -----

----- *Sandra Cristina de Oliveira Cortês* - No uso da palavra lembrou que, no ano transato, em



plena sessão da Assembleia Municipal, tinham deixado cair uma medida que previa uma minoração neste domínio e que, nessa ocasião, o Presidente tinha assumido que iria estudar uma forma de voltar a introduzir essa minoração no sentido de beneficiar as freguesias mais distantes, mas, uma vez mais, essa medida continuava a não ser adotada, questionando o porquê de não serem criados os mecanismos que a lei permite que aliviaria a carga fiscal às famílias. -----

----- *Carlos Alexandre Pais Batista* - Voltou a usar da palavra para reiterar o que tinha afirmado há cerca de um ano atrás, sobre o assunto, pelo que, tal como aconteceu nesse ano, voltaria a ter o mesmo sentido de voto, que seria contra, pelos mesmos argumentos usados no ano anterior. Considerou que deveria ser tido em linha de conta a distância das freguesias à sede do Concelho e acrescentou que seria importante começar a majorar as casas devolutas do Concelho, o que contribuiria para o aumento da verba do orçamento municipal. Acrescentou que a Câmara poderia ter aplicado a minoração este ano e, não sendo possível aplica-la às freguesias mais distantes, aplicar-se-ia a todo o Concelho pois todos ficavam a ganhar.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Ao membro Sandra Cortês assumiu que foi feito um esforço no sentido de ir ao encontro dessa pretensão sublinhando que o assunto tinha sido amplamente analisado, estudado e, após diligências várias, em que foi também consultado o Serviço de Finanças, e ponderadas várias alternativas, feita uma reflexão profunda, optou-se pela proposta que ali era apresentada. Até porque, em termos legais, era considerada uma casa devoluta uma habitação que não fosse habitada durante um ano consecutivo; o critério da distância não seria muito justo pois poderiam existir casas em freguesias distantes que são de valor muito superior a algumas localizadas na sede do Concelho e nessa situação estariam a beneficiar alguém com mais possibilidades financeiras de pagar um valor de IMI mais elevado. Acrescentou, ainda, que, face à Lei da Habitação, que estava a ser trabalhada, previa-se que as casas devolutas passassem a ser taxadas de forma diferente. Perante todos estes constrangimentos, deixou o compromisso de rever esta situação no ano seguinte. -----

----- Relevou, no entanto, a duplicação do valor por filho dos agregados familiares o que



beneficiava, em muito, as famílias, salvaguardando, ainda assim que, caso fosse do entendimento de todos não se pagar imposto, tomar-se-ia essa atitude; pagando-se, tentava ser o mais justo confessando não ter sido possível encontrar um critério que juntasse os três fatores: distância, valor das casas devolutas e aumento da taxaço em relação aos prédios devolutos. -----

----- *Carlos Alexandre Pais Batista* – Solicitou o uso da palavra para esclarecer que, em Beijós, existe apenas uma casa com valor patrimonial muito alto. Acrescentou que, para além disso, deveria ser salvaguardada a situação das famílias que não têm filhos e/ou que estão sozinhos porque os filhos foram embora, ainda que considere positiva a duplicação do benefício considerado.-----

----- *Sandra Cristina de Oliveira Cortês* - Voltou a usar da palavra para acrescentar que não lhe parecia muito difícil arranjar um critério para as casas com valor patrimonial alto até porque as pessoas pagam um imposto em função do valor patrimonial tributável, que já é sujeito a um crivo prévio. ----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Esclareceu que não estava a personalizar nada nem ninguém quando se referiu a um determinado valor; foi apenas um montante dado a título de exemplo. Terminou sugerindo que se realizasse uma reunião com os líderes parlamentares e com os serviços administrativos e as Finanças no sentido de se tentar encontrar um critério. Reiterou, no entanto, que, no seu entender, não fazia sentido que uma pessoa que tenha uma casa com um valor superior a, por exemplo, quinhentos mil euros, usufrua de uma minoraço. -----

----- Finda a análise deste ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, colocou em votação este ponto, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

----- Contra – 10 (dez) votos. -----

----- A favor – 10 (dez) votos. -----

----- Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar com o voto de qualidade da Presidente da Assembleia Municipal, face ao empate verificado na votação, com dez votos contra dos membros Carlos





Alexandre Pais Baptista, Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, Manuel Cardoso Dias e dez votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Nuno Miguel Pais Seabra, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta apresentada referente à fixação das taxas do imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), nos termos do CIMI, nos seguintes termos: -----

----- a) Fixação da taxa da alínea c) do número um do artigo centésimo décimo segundo do CIMI – Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, em zero vírgula três por cento (no intervalo de zero vírgula três a zero vírgula quarenta e cinco por cento);-----

----- b) Redução de cinquenta por cento da taxa às associações que tenham a s suas sedes sociais devidamente legalizadas, nos termos do número doze do artigo centésimo décimo segundo do CIMI – Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;-----

----- c) Redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar com dependentes a cargo, nos termos do artigo centésimo décimo segundo traço A do CIMI – Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, nos seguintes termos: um dependente – trinta euros; dois dependentes – setenta euros; três ou mais dependentes – cento e quarenta euros. -----

-----As bancadas parlamentares do Movimento Cidadãos Pelo Concelho do Carregal e do Partido Social Democrata apresentou aram declaração de voto conjunta, nos seguintes termos:-----

-----“**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

----- (Ponto 4 – Imposto Municipal sobre Imóveis)-----

-----A bancada parlamentar do Movimento de Cidadãos Independentes pelo Concelho do



Carregal (CICC), relativamente à ‘Fixação das taxas do imposto municipal sobre imóveis IMI’, vota contra pelos seguintes factos:-----

----- Pelo facto do executivo não ter cumprido com o proferido na Assembleia Municipal do ano transato, ao propor estudar o assunto no sentido de delinear uma estratégia que permitisse a minoração da taxa do IMI até 30%, conforme N.º do artigo 112º do CIMI (código do imposto municipal sobre imóveis) beneficiando essencialmente as freguesias mais distantes.-----

----- Carregal do Sal, Dezembro de 2023.”-----

#### ----- **5. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS** -----

----- PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. DEFINIÇÃO DA PERCENTAGEM A QUE ALUDE O ARTIGO 26.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu início ao ponto dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste assunto. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Informou que a proposta era no sentido de manter o valor do ano anterior, pelo que nada tinha a acrescentar. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão este ponto da ordem do dia, aceitando inscrições. -----

----- *Carlos Alexandre Pais Batista* - Informou que, no seu entendimento, tanto este ponto como o anterior, contribuíam significativamente para o orçamento municipal, mas apelava a que fosse ponderada a possibilidade de reduzir essa participação, que estava no máximo, pois o esforço das famílias era muito grande e, se calhar, era preferível não fazer algumas obras por estarmos a ajudar as famílias. Sabia que as receitas do Município eram baixas, mas deveria ponderar-se a percentagem dessa taxa. -----

----- Finda a análise deste ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, colocou em votação este ponto, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----



-----Contra –0 (zero) votos -----

-----Abstenções – 9 (nove) votos. -----

-----A favor – 11 (dez) votos. -----

-----Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com nove abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, Carlos Alexandre Pais Baptista e onze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, referente à definição e fixação da percentagem de 5% (cinco por cento) no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no número um do artigo septuagésimo oitavo do Código do IRS.-----

-----**6.TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**-----

-----FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), NOS TERMOS DA LEI N.º 16/2022, DE 16 DE AGOSTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

-----A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu início ao ponto dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste assunto. -----

-----*Presidente da Câmara Municipal* - Informou que a proposta era no sentido de manter o valor do ano anterior, salvaguardando que gostaria de arranjar outras fontes de receita para a Câmara



Municipal, mas esta taxa já estava no limite máximo, pelo que nada tinha a acrescentar.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão este ponto da ordem do dia, não se tendo registado inscrições, pelo que, de imediato, colocou o ponto a votação. -----

----- Face à mesma, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta referente à fixação da percentagem de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, no âmbito das disposições da Lei número dezasseis barra dois mil e vinte e dois, de dezasseis de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas). -----

----- **7. DERRAMA** -----

----- **FIXAÇÃO DA DERRAMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu início ao ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste assunto. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Esclareceu que, já na última reunião tinha dado nota de que, mesmo que a medida entrasse em vigor em dois mil e vinte e quatro, só geraria receita em dois mil e vinte cinco. Continuou para afirmar que considerava justo que as empresas que têm mais lucro no Concelho, paguem uma taxa mais elevada, salvaguardando que, mesmo assim, entre os municípios que nos rodeiam, Carregal do Sal era aquele em que essa percentagem era menor, fixando-se no um por cento para as empresas que apresentassem lucros anuais superiores a cento e cinquenta mil euros. Acrescentou que acreditava que esta medida não afastaria o interesse de eventuais empresas se fixarem no nosso Concelho, pois, como já tinha referido, nos concelhos limítrofes essa percentagem era superior. Prosseguiu para informar que todo o valor daí proveniente, e cujo montante não era possível precisar naquele momento, seria aplicado na melhoria das condições dos parques industriais,



partindo do pressuposto que as empresas com maiores lucros se situam nesses parques, e outros. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão este ponto da ordem do dia, aceitando inscrições. -----

----- *Carlos Alexandre Pais Batista* - Usou da palavra para sublinhar o cuidado que era necessário ter em relação às empresas, pois existiriam algumas empresas localizadas fora dos parques industriais com lucros tributáveis naquele montante e por isso teria de beneficiar umas e outras. -----

----- *Sandra Cristina de Oliveira Cortês* – Referiu que ficaria bem que o Presidente tivesse dito que a medida proposta que foi aceite tinha sido apresentada pelo vereador Francisco Ruas, ressaltando que muitas outras medidas foram apresentadas pelo mesmo Vereador, enunciando-as, para afirmar que essas propostas iriam fomentar o investimento e promoveriam a contratação. Terminou considerando que lamentavelmente essas propostas não tinham sido aceites pelo executivo, ainda que aliviassem a derrama e, por isso, a bancada do Movimento que representava iria votar contra. -----

----- *António Manuel Lopes Batista* - Em nome da bancada do Partido Social Democrata lembrou o lema do Presidente – dinamismo e proximidade, alegando que, com esta medida, ambos ficariam afetados; as empresas não se iriam fixar, a juventude não teria grande oportunidade de trabalhar no Concelho, e possivelmente afastaria empresas de se instalarem no Concelho, pelo que a bancada que representava entendia que esta não era a medida mais acertada e votaria contra. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Respondeu que efetivamente nem todos estavam de acordo, as opiniões divergiam. Afirmou que não concordava com o que tinha sido dito pelo membro António Batista de que a medida afastaria empresas de se instalarem no Concelho pois nos municípios onde a taxa era superior, a um ponto cinco, continuavam a existir empresas a quererem instalar-se. Acrescentou que teriam, isso sim, de serem encontradas medidas que cativem empresas, convicto de que essa fixação não seria condição de afastamento. -----

----- Ao membro Carlos Batista esclareceu que, no respetivo documento, constava a referência de que os valores seriam para utilizar na melhoria das condições das atividades de natureza comercial,



industrial e/ou agrícola.-----

----- Finda a análise deste ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, colocou em votação este ponto, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

----- Contra – 9 (nove) votos -----

----- Abstencões – 0 (zero) votos.-----

----- A favor – 11 (onze) votos.-----

----- Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com nove votos contra dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, Manuel Cardoso Dias e onze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta referente à Derrama, no âmbito das prerrogativas preconizadas no artigo décimo oitavo da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro e nos seguintes termos: -

----- Um – A taxa da Derrama é fixada em 1% (um por cento), sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, ultrapasse os cento e cinquenta mil euros. -----

----- Dois – Para efeitos de aplicação do disposto transcrito no número um, sempre que os sujeitos



passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a cinquenta mil euros o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre os gastos com a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional. -----

----- Três – Ficam isentos da Derrama:-----

----- i) os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros; -----

----- ii) as empresas com sede em Carregal do Sal, cujo objeto social se destine a obras de reabilitação urbana e o lucro tributável resulte da atividade na ARU-Área de Reabilitação Urbana; ---- -

----- iii) as empresas com atividade turística e com sede em Carregal do Sal cujo lucro tributável resulte da atividade na ARU-Área de Reabilitação Urbana. -----

----- Quarto – Ficam, ainda, isentos da Derrama os sujeitos passivos que no ano de dois mil e vinte e quatro se venham a instalar no Concelho, pelo período dos dois anos subsequentes, desde que criem no mínimo:-----

----- i) dois novos postos de trabalho, sem termo, para micro ou pequenas empresas; -----

----- ii) três novos postos de trabalho, sem termo, para médias empresas; -----

----- iii) sete novos postos de trabalho, sem termo, nos restantes casos. -----

----- Cinco – Os montantes que vierem a ser arrecadados, serão alocados em sede de instrumentos previsionais do respetivo ano, a benefícios e investimentos direcionados para a melhoria de condições das atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola, com especial enfoque na manutenção e conservação das acessibilidades e de equipamentos urbanos.”-----

----- As bancadas parlamentares do CICC - Cidadãos Pelo Concelho do Carregal e do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto conjunta, nos seguintes termos:-----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO**-----



----- (Ponto 7 – Derrama) -----

----- As bancadas parlamentares do Movimento de Cidadãos Independentes pelo Concelho do Carregal (CICC) e do Partido Social Democrata (PSD), relativamente à “Fixação da derrama”, votam contra pelo facto do executivo não ter acolhido o conjunto de propostas apresentadas pelo vereador Francisco Ruas em reunião de câmara, propostas essas que garantidamente não iriam afastar as empresas de investir no nosso concelho, fomentavam o investimento e promoviam a contratação.-----

----- Carregal do Sal, Dezembro de 2023” -----

----- **8. ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIAS DE TRIBUTOS PRÓPRIOS** -----

----- ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu início ao ponto da ordem de trabalhos dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste assunto. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - No uso da palavra explicou que esta era uma prerrogativa que dava a possibilidade do Presidente da Câmara para assinar isenções ou reduções em matéria de tributos próprios até cinquenta mil euros, mas, em dois anos de exercício, nunca tinha sido utilizado.

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão este ponto da ordem do dia, não se tendo registado inscrições, pelo que, de imediato, colocou o ponto a votação. -----

----- Face à mesma, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada pela Câmara Municipal, referente às isenções/reduções em matéria de tributos próprios para vigorar no ano de dois mil e vinte e quatro. -----

----- **9. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO** -----





-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) E PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

-----A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu início ao ponto da ordem de trabalhos dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste assunto. -----

-----*Presidente da Câmara Municipal* - Recorrendo a uma apresentação em *PowerPoint*, apresentou o assunto em apreço referindo que se vivia um clima de incerteza e os desafios dos tempos vindouros eram grandes, salvaguardando o empenhamento no controlo das contas da Câmara Municipal. Referiu-se à evolução orçamental dos últimos quatro anos, ressaltando que afinal havia investimento público, a gestão cumpria a razoabilidade e era muito mais marcada pelas pessoas do que pela dívida, explanando o documento. -----

-----Continuou para afirmar que o Executivo Municipal, nesse mandato, conseguiu, em sede de FEDER, um acréscimo de mais de dois milhões de euros registando-se, portanto, um incremento de cinquenta e sete vírgula dois por cento, o que comprovava o trabalho político realizado. -----

-----Elencou as obras realizadas nos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três e as grandes apostas previstas no âmbito do Portugal 2030 designadamente o parque verde da vila com um parque desportivo, a requalificação de antigas escolas em algumas freguesias, a requalificação das Piscinas, Biblioteca e Pavilhão municipais, a ampliação do Parque Industrial, o Centro Municipal de Proteção Civil com a Unidade Local de Formação, a Ciclovia Caminho da Esperança e as candidaturas na área do Turismo – Centro Interpretativo do Vinho do Dão, a requalificação da Orla do Mondego, o Mercado d’Ideias ao nível do equipamento e as ETAR de Cabriz, Parada, Sobral e Beijós. -- -----

-----Prosseguiu para explicitar ainda, rubrica a rubrica, os investimentos realizados e os pensados que pretendia concluir até ao final do mandato, de que destacou a substituição das luminárias por sistema *led* e os apoios acrescidos às Juntas de Freguesia no montante global de duzentos mil euros,



deixando aos respetivos presidentes uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. -----

----- Aproveitou para elogiar, ainda, o trabalho realizado pela Divisão de Obras Municipais e Ambiente e pelo respetivo Chefe de Divisão e reconhecer o trabalho do Chefe da Divisão responsável pela elaboração da maioria das candidaturas que eram apresentadas pela Câmara Municipal, bem como ao Chefe da Divisão Financeira e Património que tinha feito um trabalho inexcelável no âmbito da preparação daquele orçamento.-----

----- Concluiu a sua intervenção para afirmar que as contas eram claras e, no final do ano de dois mil e vinte e três, o valor da dívida do Município, em trinta e um de dezembro desse ano, era de um milhão setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta euros, contrariando o que tinha sido alvitado de que a dívida do Município seria de cinco milhões. -----

----- Terminou referindo-se à previsão para o ano dois mil e vinte e quatro relativamente aos empréstimos e que era de um milhão setecentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta e sete euros, salvaguardando que a sua expectativa era de conseguir financiamento total para algumas obras designadamente para a requalificação do Centro de Saúde e do aumento de comparticipação para outras obras entre as quais as relacionadas com o projeto de Aristides de Sousa Mendes, pois tratava-se de uma obra de âmbito nacional. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão este ponto da ordem do dia, aceitando inscrições. -----

----- *Manuel Cardoso Dias* - Apresentou cumprimentos. Iniciou a sua intervenção para afirmar que não poderia votar a favor do Plano e Orçamento apresentados, tal como não poderia votar a favor de qualquer outra posição que penalizasse os fregueses e munícipes do Concelho. Recordou que, na reunião da Câmara com as Juntas de Freguesia que se tinha realizado em setembro, na sede da Junta de Freguesia de Beijós, o Presidente tinha afirmado que a marcação da estrada Pinheiro – Papízios iria ser executada e nada se tinha feito até então; a porta de emergência do edifício da ex-Junta de Freguesia de Papízios tinha sido prometida e também ainda nada tinha sido feito; em relação à criação



do parque infantil de Papízios e à requalificação do de Sobral relativos aos quais o Presidente tinha dito que iria apoiar no montante de vinte mil euros, a Junta de Freguesia realizou a obra e esse apoio também nunca tinha chegado considerando que se não era para fazer, não deveria ter prometido o respetivo apoio. -----

----- *Carlos Alexandre Pais Batista* - No uso da palavra, considerou que o orçamento apresentado não contemplava qualquer obra para a Freguesia de Beijós, tal como tinha acontecido nas Grandes Opções do Plano do ano transato. -----

----- Referiu-se, depois, à obra que a Junta de Freguesia pretendia iniciar na sequência de uma zona fustigada pelos incêndios e para a qual sabia que iriam receber vinte mil euros de apoio da Câmara Municipal, sensibilizando para a necessidade de um apoio mais avultado pois o investimento previsto rondava os trinta e cinco mil euros. -----

----- Continuou para afirmar que sabia que existia abertura por parte do Executivo para considerarem obras na sua Freguesia, mas não a curto prazo, apelando a que a Câmara Municipal considerasse que as obras financiadas não fossem tão centralizadas de forma a que o Concelho fosse visto como um todo. -----

----- *Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos* - Usou da palavra para considerar que o orçamento, de forma global, merecia o seu apreço revelando o grau de investimento que tem sido também feito e pensado para o Concelho designadamente no aproveitamento dos fundos existentes. Gostaria, no entanto, de ver concretizadas mais pavimentações a frio na sua Freguesia, ressaltando que na freguesia de Oliveira do Conde estavam identificadas quarenta e duas vias por pavimentar, com casas de habitação, algumas com mais de vinte e trinta anos. Ressalvou o facto de terem sido considerados no orçamento os passeios Oliveirinha e Fiais, desejando que essa intervenção fosse até à Lapa do Lobo. Parabenzou o Executivo pelo investimento que estava a ser considerado de forma marcada, o turismo, que representava cerca de catorze por cento do PIB português pois eram uma alavanca importante referindo-se, para além da Casa do Passal, ao projeto da Orla do Mondego e do



Centro Interpretativo do Vinho do Dão, esta última uma candidatura bipartida da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde. -----

----- *Sandra Cristina de Oliveira Cortês* - Voltou a usar da palavra para solicitar esclarecimentos em relação à documentação que tinha sido enviada aos membros da Assembleia questionando se a mesma correspondia aos slides apresentados e qual o motivo de colocar as ETAR nas Grandes Opções do Plano quando, em reunião de líderes, tinha afirmado que não eram da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

----- *António Jorge Ribeiro de Figueiredo* - Começou por dar os parabéns pela clareza da apresentação/esclarecimentos prestados. Evidenciou que se estava perante o maior orçamento municipal de sempre. Relativamente às Grandes Opções do Plano, ressaltava aquele que seria o maior investimento público municipal de sempre, dando como exemplos o Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados Aristides de Sousa Mendes, que rondava os cinco vírgula cinco milhões de euros; a Estratégia Local de Habitação, cujo montante rondava os vinte milhões de euros, o terceiro concelho com maior investimento neste domínio no distrito de Viseu, e destacava, ainda, o investimento previsto para o Equipamento Multifunções de Apoio às Atividades Municipais – o Estaleiro Municipal, que colocaria um ponto final naquela que considerou a maior vergonha deste município, sistematicamente feita e protelada e que, em definitivo, será uma realidade, dando dignidade aos trabalhadores que ali exercem funções, e tal devia-se ao atual Executivo Municipal.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Começou por afirmar uma completa surpresa pelas afirmações do membro Manuel Cardoso Dias, pois o Presidente da Junta de Freguesia de Carregal do Sal, que ele estava a substituir naquela sessão lhe tinha demonstrado muita satisfação com uma série de obras realizadas e a realizar. Acrescentou que não entendia a relação daquelas questões com o voto contra no orçamento que tinha assumido durante a sua intervenção. Prosseguiu para afirmar que cumpria o que prometia, adiantando que a porta da saída de emergência estava identificada e a ordem de serviço estava executada; a sinalização da estrada Pinheiro-Papízios iria ser cumprida e os vinte mil



euros a que se referiu seriam transferidos, mas só poderiam ser disponibilizados após competente aprovação desses apoios naquela sessão. -----

----- Em termos de obras, afirmou que não entendia o que é que as obras da Freguesia tinham a ver com as Grandes Opções do Plano penhorando o voto favorável no documento genérico. -----

----- Ao membro Carlos Batista respondeu que o projeto de turismo “Orla do Mondego” pensado considerava um prolongamento até Beijós e tinha um outro desafio para a Freguesia, que tinha a ver com a requalificação do espaço à entrada da Freguesia, que ficaria resolvido até final do ano; sobre as pavimentações iria tentar que as mesmas estivessem regularizadas até ao final do seu mandato. Lembrou ainda, que, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, estavam previstas diversas intervenções naquela Freguesia.-----

----- Referiu-se depois à Rua das Moitas e Rua da Santo Amaro para responder ao Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde e reiterar que estavam a ser feitos investimentos muito importantes naquela Freguesia e, como bem sabia, estavam pensados projetos diferenciadores que certamente trariam mais-valias a Freguesia e para todo o Concelho referindo-se, a título de exemplo, ao Centro Interpretativo do Vinho do Dão, à requalificação a Orla do Mondego, a requalificação a Praia Fluvial e do Moinho, na zona da Azenha. Salientou, depois, o trabalho que a Câmara Municipal tem vindo a fazer com as Juntas de Freguesia, destacando as reuniões mensais com as mesmas. -----

----- Sobre a apresentação do documento, respondeu ao membro Sandra Cortês que a apresentação era da sua total responsabilidade e, se algo houvesse que não coincidissem com os documentos previamente elaborados, que o indicasse, para poder aferir. -----

----- Em relação às ETAR esclareceu que a intenção era da Câmara, no entanto, a sua execução cabia à AINTAR e, por isso, não constava qualquer valor referente àquele investimento, apesar de ser o Presidente da Câmara que passava a informação das necessidades que entendia pertinentes. -----

----- Ao membro Jorge Figueiredo reiterou a vontade de executar efetivamente as grandes obras a que se referiu acrescentando que a sua execução constituía uma grande responsabilidade, pelo que



tudo iria fazer para as levar a bom porto. -----

----- *Manuel Cardoso Dias* - Voltou a usar da palavra para esclarecer que não era sua intenção dizer que iria votar contra o orçamento, mas, se o disse, pedia desculpa, pois o que pretendia dizer era que não iria votar a favor. Continuou para reiterar que o Presidente tinha dito que no mês seguinte, referindo-se a outubro, o dinheiro seria disponibilizado à Junta de Freguesia, e não tinha referido nada em relação à obrigatoriedade de aprovação desse apoio em qualquer sessão da Assembleia Municipal.

----- *Sandra Cristina de Oliveira Cortês* - No uso da palavra, esclareceu que concordava com o que o Presidente tinha afirmado em relação a ser a AINTAR a responsável sobre os investimentos nas ETAR, mas na realidade, e em reunião de líderes previamente realizada, tinham ficado com a convicção de que era ele, enquanto Presidente da AINTAR, que dava provimento às pretensões. -----

----- Relativamente ao documento do Orçamento e ao pedido de esclarecimento sobre a apresentação feita, esclareceu que apenas tinha questionado porque, nessa mesma reunião de líderes, o Presidente tinha referido um investimento de cento e setenta mil euros para a Estrada de Vila Meã – Oliveira do Conde, que entendeu baixo e, na apresentação feita naquela sessão tinha apresentado um investimento na ordem dos trezentos e setenta e dois mil euros. -----

----- *António Manuel Lopes Batista* - Usou da palavra para manifestar o seu desagrado em relação ao que tinha acontecido referindo-se ao que considerou “um momento infeliz” quando, no seu entender, o Presidente da Câmara tinha condicionado o voto do membro Manuel Cardoso Dias e, acrescentou, *qui ça*, de outros elementos. A ser assim, ponderava pedir à Mesa que, sempre que houvesse votação, ela fosse sigilosa. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Voltou a usar da palavra para esclarecer que a verba para as juntas de freguesia estava considerada desde o início do ano, no entanto, em termos técnicos, a transferência não poderia acontecer sem a competente deliberação da Assembleia Municipal concluindo que, tanto o membro Manuel Cardoso Dias como ele, estavam a falar a mesma verdade salvaguardando que, quando se comprometeu em transferir aquela verba, não sabia que essa decisão



carecia da aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Continuou para afirmar que considerava que todos os elementos da Assembleia Municipal tinham uma linha de pensamento próprio e, portanto, entendia que não se sentiriam coagidos ou condicionados, de qualquer forma, no seu sentido de voto.-----

----- Finda a análise deste ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, colocou em votação este ponto, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

----- Contra – 8 (oito) votos -----

----- Abstenções – 1 (um) voto.-----

----- A favor – 11 (onze) votos.-----

----- Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito votos contra dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, abstenção do membro Manuel Cardoso Dias e onze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta apresentada pela Câmara Municipal referente às Grandes Opções do Plano e a Proposta do Orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro. -----

----- A bancada parlamentar do Partido Social Democrata apresentou declaração de voto, nos seguintes termos:-----

----- “Declaração de voto”-----

----- Os elementos da Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Carregal do Sal,



relativamente às Grandes Opções do Plano e Proposta do Orçamento para o ano de 2024, votam contra, com os seguintes fundamentos:-----

----- 1 - Como o sr Presidente referiu, “(...) este é o nosso orçamento, foram estas as nossas opções (...)” O orçamento espelha as opções de uma maioria do executivo, que não são as nossas. ----

----- 2 - privilegia a criação de empregos públicos aumentando substancialmente o quadro de pessoal da câmara;-----

----- 3 - as políticas de respostas às necessidades da população são frágeis-----

----- 4 - constatamos um aumento de taxas, impostos e empréstimos, custos que vão ter impactos futuros num concelho que é pequeno e cada vez mais hipotecado-----

----- 5 - não há estratégia para a juventude, criação de emprego, captação de empresas, apoio aos mais necessitados e para infraestruturas que sirvam as populações. -----

----- Carregal do Sal, 22 de dezembro de 2023”-----

----- A bancada parlamentar do Movimento Cidadãos Pelo Concelho do Carregal apresentou declaração de voto, nos seguintes termos:-----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- (Ponto 9 – Grandes Opções do Plano e Orçamento)-----

----- A bancada parlamentar do Movimento de Cidadãos Independentes pelo Concelho do Carregal (CICC), relativamente às “Grandes Opções do Plano e Orçamento” para o ano de 2024, vota contra pelos seguintes factos:-----

----- 1 - Por se tratar de um documento, cuja execução e responsabilidade cabe em exclusivo ao Executivo, e ao qual o movimento CICC, maioritariamente não se revê.-----

----- 2 - Por não serem acolhidas as propostas apresentadas na reunião de líderes;-----

----- 3 - Por se tratar de um documento que não retrata as necessidades reais e prioritárias para este concelho e para quem nele reside;-----

----- 4 - Por se tratar de um documento que prevê um endividamento galopante nomeadamente





em obras cuja necessidade não é prioritária;-----

----- 5 - Por se tratar de um documento que não poupa os munícipes de impostos (falamos do IMI e da derrama); -----

----- Carregal do Sal, Dezembro de 2023”-----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Convidou o membro Sandra Cortês a explicitar, com base na Declaração de Voto, quais as propostas que não foram aceites na reunião de líderes.-----

----- *Sandra Cristina de Oliveira Cortês* - Usou da palavra para considerar que deveriam ter feito uma ata da reunião de líderes para que não restassem dúvidas sobre o que se tinha passado. Acrescentou que se referiu a propostas que foram apresentadas na respetiva reunião, e não obrigatoriamente por ela que, dado o *timing*, não poderiam integrar o documento dando o exemplo de um maior cabimento financeiro para ETAR, para substituição das condutas de fibrocimento e para revisão de projetos. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Esclareceu que em relação às condutas fibrocimento, os serviços estavam a aferir quais as que necessitavam de ser substituídas para serem orçamentadas; em relação à ETAR já tinha esclarecido e sobre uma maior cabimentação para revisão de projetos, a verba estava considerada no valor global de todos os projetos. -----

----- *António Jorge Ribeiro de Figueiredo* - Usou da palavra para, em defesa da honra, afirmar que se sentiu atingido com as palavras do membro António Batista, no que dizia à sua capacidade e liberdade individual, pois nunca se sentiu nem sentirá coagido em dizer livremente o que pensa.-----

----- Dado estarem esgotadas três horas e meia de trabalho, a Presidente da Assembleia Municipal deixou à consideração do plenário a continuação da sessão sugerindo um intervalo de cerca de quinze minutos para depois regressarem, ao que o plenário anuiu.-----

----- **10. MAPA DE PESSOAL**-----

----- MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- De regresso aos trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho,



deu início ao ponto da ordem do dia, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste assunto.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Na sua intervenção, contextualizou a elaboração do documento apresentado e referiu que o mesmo, sendo de planeamento, refletia um ajuste em relação à organização dos serviços municipais. Continuou para referir que refletia igualmente o combate à precariedade, pelo que apresentava um aumento de pessoas nos quadros da Câmara Municipal. A premissa representava um aumento de vinte e um colaboradores, decorrente também da transferência de competências e, de imediato, com o recurso a uma apresentação *PowerPoint*, apresentou o documento com as especificações relativas à Educação, à Saúde e aos diversos Serviços Municipais, caso a caso, acrescentando que todas as novas entradas, maioritariamente para a Divisão de Obras Municipais e Ambiente, cumpriram os trâmites legais e, portanto, o ingresso destas pessoas foi conseguido por concurso público. Salientou acreditar que, para se ter um quadro de pessoal competente, temos de dar segurança e estabilidade às pessoas e tudo fará nesse sentido.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão este ponto da ordem do dia, aceitando inscrições.-----

----- *António Manuel Lopes Batista* - Solicitou o uso da palavra para fazer algumas reflexões em relação ao apresentado, que tinham a ver com a atualização da nova carreira dos técnicos de saúde, de assistentes operacionais que passavam a assistentes técnicos de saúde e o facto de existir um aumento de vencimentos correspondente a essas atualizações, bem como à avaliação de desempenho, o que afirmou traria um acréscimo remuneratório muito acentuado.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Corroborou o que foi plasmado pelo membro António Batista e acrescentou que, ainda assim, o quadro de pessoal da Câmara Municipal tem registado uma grande estabilidade. Prosseguiu para desejar que assim se mantivesse nos anos vindouros, mas teriam certamente de acompanhar as exigências decorrentes dos tempos referindo a intenção de ser estudada a possibilidade de serem os próprios serviços a realizarem as pavimentações também a quente, mas tal



traria certamente custos e teriam de ser feitas contas para competente análise.-----

-----Finda a análise deste ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, colocou em votação este ponto, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

-----Contra – 0 (zero) votos -----

-----Abstencões – 8 (oito) votos.-----

-----A favor – 12 (doze) votos.-----

-----Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta apresentada pela Câmara Municipal referente ao Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e quatro.-----

-----A bancada parlamentar do Partido Socialista apresentou declaração de voto, nos seguintes termos:-- -----

-----“**Declaração de Voto – Mapa de Pessoal ano de 2024 – Ponto 10**-----

-----**Grupo Municipal do Partido Socialista à Assembleia Municipal de Carregal do Sal** ----

-----O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente a proposta de alteração do mapa de pessoal, consubstanciada na ampla explicação dada pelo executivo Camarário, dado que a mesma foi amplamente esclarecedora, transparente, clara, abrangente e inequívoca.-----



----- O Líder do grupo Parlamentar do Partido Socialista-----  
----- (António Jorge Ribeiro de Figueiredo).”-----

----- 11. **REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS**  
**PLURIANUAIS** -----

----- 11.1. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA  
REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS  
RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO “CICLOVIA ARISTIDES  
SOUSA MENDES - O CAMINHO DA ESPERANÇA”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu início ao ponto da  
ordem trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação  
deste assunto solicitando que procedesse a uma explicação abrangente aos subpontos do ponto onze,  
votando-se, depois, caso a caso. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Apresentou todos os pontos referentes à repartição de  
encargos. Informou que a sua deliberação em Assembleia Municipal advinha de uma imposição legal  
que impunha a aprovação daquele órgão. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão os subpontos do  
ponto onze da ordem do dia, não se tendo registado quaisquer inscrições, pelo que, de imediato,  
procedeu-se à votação, caso a caso. -----

----- Assim, e em relação ao ponto onze ponto um, obteve-se o seguinte resultado: -----

----- Contra – 0 (zero) votos -----

----- Abstencões – 8 (oito) votos. -----

----- A favor – 12 (doze) votos.-----

----- Face à mesma, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da  
Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal,  
decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstencões dos membros Sandra



Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, o pedido apresentado pela Câmara Municipal, referente aos Encargos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referentes às amortizações e juros (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e quarenta e três, do Empréstimo Bancário para o projeto da “Ciclovía Aristides de Sousa Mendes – O Caminho da Esperança”, ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos vigésimo quarto e vigésimo quinto número um, alínea f), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas dd) e ccc), do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e artigo vigésimo segundo, números um e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos, nos termos do artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação. -----

----- 11.2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO “HABITAÇÃO COLABORATIVA DE CABANAS DE VIRIATO”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----



----- No seguimento do acordado, a Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação este ponto, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

----- Contra – 0 (zero) votos -----

----- Abstencões – 8 (oito) votos. -----

----- A favor – 12 (doze) votos.-----

----- Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstencões dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, o pedido apresentado pela Câmara Municipal, referente aos Encargos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referentes às amortizações e juros (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e quarenta e três, do Empréstimo Bancário para o projeto da “Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato”, ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos vigésimo quarto e vigésimo quinto número um, alínea f), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas dd) e ccc), do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e artigo vigésimo segundo, números um e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos, nos



termos do artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação. -----

----- 11.3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO “BAIRRO COMERCIAL DIGITAL”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

-----No seguimento do acordado, a Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação este ponto, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

-----Contra – 0 (zero) votos -----

-----Abstenções – 8 (oito) votos.-----

-----A favor – 12 (doze) votos.-----

-----Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, o pedido apresentado pela Câmara Municipal, referente aos Encargos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de



compromissos plurianuais referentes às amortizações e juros (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e oito, do Empréstimo Bancário para o projeto do “Bairro Comercial Digital”, ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos vigésimo quarto e vigésimo quinto número um, alínea f), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas dd) e ccc), do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e artigo vigésimo segundo, números um e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos, nos termos do artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação. -----

----- 11.4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO “CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- No seguimento do acordado, a Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação este ponto, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

----- Contra – 0 (zero) votos -----

----- Abstenções – 8 (oito) votos. -----

----- A favor – 12 (doze) votos.-----

----- Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel





Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, o pedido apresentado pela Câmara Municipal, referente aos Encargos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referentes às amortizações e juros (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e quarenta e três, do Empréstimo Bancário para o projeto do “Centro de Saúde de Carregal do Sal”, ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos vigésimo quarto e vigésimo quinto número um, alínea f), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas dd) e ccc), do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e artigo vigésimo segundo, números um e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos, nos termos do artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação. -----

----- 11.5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO “RESTRUTURAÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL – SUBSISTEMA DE CURRELOS – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----



----- No seguimento do acordado, a Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação este ponto, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

----- Contra – 0 (zero) votos -----

----- Abstencões – 8 (oito) votos. -----

----- A favor – 12 (doze) votos.-----

----- Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstencões dos membros Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho, Francisco Rafael Batista Gouveia, e doze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, o pedido apresentado pela Câmara Municipal, referente aos Encargos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referentes às amortizações e juros (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e quarenta e três, do Empréstimo Bancário para o projeto da “Reestruturação dos Subsistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos – Revisão Extraordinária de Preços”, ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos vigésimo quarto e vigésimo quinto número um, alínea f), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas dd) e ccc), do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e artigo vigésimo segundo, números um e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como a emissão da



autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos, nos termos do artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação. -----

----- 11.6. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/12, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/12, DE 21 DE JUNHO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

-----No seguimento do acordado, a Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação este ponto. --- -----

-----Face à mesma, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta referente à Autorização Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais (para os efeitos previstos nas alíneas c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho).-----

----- 12. **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO**-----

----- ALTERAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

-----A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu início ao ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste assunto. -----

-----*Presidente da Câmara Municipal* - No uso da palavra explicou que este instrumento estava em constante mutação pois ia sendo adaptado às situações que iam surgindo. E, no caso, estava em



causa o apoio a dez famílias que iriam ficar no antigo quartel dos bombeiros e o que se iria fazer agora era distribuí-las por locais do Concelho onde elas estavam a residir no momento para não provocar nenhuma disrupção nessas famílias.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão o ponto da ordem de trabalhos, não se tendo registado quaisquer inscrições, pelo que, de imediato, procedeu-se à respetiva votação.

----- Face à mesma, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta referente à Alteração da Estratégia Local de Habitação de Carregal do Sal.-----

### ----- 13. *CARTA SOCIAL DE CARREGAL DO SAL* -----

#### ----- CARTA SOCIAL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu início ao ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste assunto. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Fez uma breve apresentação que plasmava a realidade do Concelho em relação às respostas sociais acrescentando que tinha efetivamente sofrido algumas alterações, decorrentes de novas respostas providenciadas e, portanto, impunha-se a sua aprovação em Assembleia Municipal. -----

----- Tratando-se de um documento também de diagnóstico, plasmava igualmente eventuais necessidades entre as quais a de dar resposta a situações de crianças que necessitavam de creche que, não sendo do concelho, tinham os pais a trabalhar aqui. -----

----- Concluiu que se tratava de um documento que tinha em linha de conta o princípio de equidade e inclusão sendo que ainda existiam algumas situações gritantes que não eram resolvidas por vontade dos próprios e não da Câmara Municipal. -----



----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão o ponto da ordem de trabalhos, não se tendo registado quaisquer inscrições, pelo que, de imediato, procedeu-se à competente votação.-----

----- Face à mesma, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta referente à Carta Social de Carregal do Sal.-----

----- 14. **REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL** -----

----- 14.1. REGULAMENTO DO MERCADO D' IDEIAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu início ao ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste assunto.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Usou da palavra para informar que, no sentido de tornar a discussão e análise deste assunto menos exaustivo, iria recorrer a uma apresentação *PowerPoint* que descrevia aquele espaço, funcionalidades e custos de utilização, pelo que se impunha regular a respetiva utilização designadamente em relação ao espaço para empresas, sala de reuniões, sala *Coworking* e espaço outros serviços. E esse era o documento que ali era apresentado para ser sujeito à votação do plenário.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão o ponto da ordem de trabalhos, aceitando inscrições.-----

----- *Sandra Cristina de Oliveira Cortês* - Usou da palavra para questionar se o regulamento não deveria ter sido aprovado antes de a AINTAR se ter mudado para lá.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Respondeu que, face à necessidade de se redistribuírem e instalarem, alguns serviços no edifício dos Pacos do Concelho, foi imperativo deslocalizá-la para o mercado d'Ideias enquanto a mesma não tem capacidade para ir para instalações próprias.-----



----- Finda a análise deste ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, colocou em votação este ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Face à mesma, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta do Regulamento do Mercado d'Ideias. -----

#### ----- 14.2. REGULAMENTO DO CENTRO CULTURAL DE CARREGAL DO SAL (ALTERAÇÃO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste assunto. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Explicou que o documento em causa considerou duas premissas: a entrada na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, e a execução das candidaturas que foram feitas ao projeto do Cinema Digital e à programação cultural para aquela infraestrutura. Acrescentou que o Regulamento foi elaborado nesta base e, portanto, definia normas, regras, preço dos bilhetes, responsabilidades inerentes ao seu funcionamento e operacionalização. -----

----- Terminou para informar que cada sessão de cinema tinha, em média, cerca de cento e cinquenta espetadores, o que era uma boa surpresa e revelador da valorização daquele espaço cultural.

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão o ponto da ordem de trabalhos, não se tendo registado quaisquer inscrições, pelo que, de imediato, procedeu-se à votação. --

----- Face à mesma, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de alteração do Regulamento do Centro Cultural de Carregal do Sal. -----

#### ----- 14.3. REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. REGULAMENTO MUNICIPAL DE



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES. (ALTERAÇÃO). ANÁLISE  
E DELIBERAÇÃO. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu início ao ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste assunto. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - No uso da palavra, explicou que havia a previsão de que, no ano vindouro, todas as taxas fossem revistas e, nesse sentido, entenderam alterar o documento ainda no ano em curso considerando apenas a taxa de inflação e pequenas correções de coisas que estavam omissas e que passavam a estar completamente claras. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão o ponto da ordem de trabalhos, aceitando inscrições. -----

----- *Sandra Cristina de Oliveira Cortês* - Solicitou o uso da palavra para pedir esclarecimentos sobre o cálculo das TMU's referido no artigo vinte a), alínea iii) do respetivo documento sobre as taxas aplicadas nos casos de ampliação da área de construção, questionando, por exemplo, o que aconteceria se se tratasse de uma casa edificada há mais de vinte anos, em que não foram cobradas taxas. Acrescentou que entendia que deveria ser dada outra redação àquele ponto para o tornar menos redundante e mais claro. -----

----- *António Jorge Ribeiro de Figueiredo* - Usou da palavra para afirmar que o número anterior do Regulamento salvaguardava qualquer dúvida, pelo que entendia não ser necessária qualquer alteração ao texto. -----

----- Atendendo à celeuma em torno da redação do conteúdo em causa, ficou acordado que seria reformulado esse texto e apresentar-se-ia a nova redação da sessão seguinte. -----

----- Finda a análise deste ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, colocou em votação este ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Face à mesma, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da



Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada pela Câmara Municipal, de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Carregal do Sal, com inclusão da atualização dos valores com base nas taxas de inflação e de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações. -----

**FREGUESIAS** -----

**15. APOIO ÀS FREGUESIAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.**-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu início ao ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste assunto. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Reiterou a importância deste documento como medida que permite a transferência dos apoios para as respetivas juntas de freguesia, conforme mencionado em intervenções anteriores. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão o ponto da ordem de trabalhos, não se tendo registado quaisquer inscrições, pelo que, de imediato, procedeu-se à respetiva votação. -----

----- Face à mesma, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta referente ao Apoio às Freguesias. -----

----- Após a votação deste ponto, os membros Francisco Rafael Gouveia Batista e Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, ausentaram-se da sessão, eram precisamente vinte horas e vinte minutos, tendo comunicado previamente à Presidente da Assembleia Municipal. -----

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL** -----

**16. ARTIGO 18.º DO REGULAMENTO DO PDM** -----





-----LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, esclareceu que o ponto em apreço visava uma habitação da Freguesia de Oliveira, pois era da competência da respetiva Assembleia de Freguesia e, portanto, não tinha que ser analisada pela Câmara Municipal, mas em termos legais, tinha de ser submetida a votação da Assembleia Municipal. No sentido de explanar melhor o assunto em apreço, convidou o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, a usar da palavra.-----

----- *Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos* - Explicou que se tratava de um processo antigo que tinha sido em tempos apreciado em Assembleia de Freguesia por solicitação dos serviços municipais, por estar ilegal e corria o risco de mandato de demolição por se encontrar em zona de reserva agrícola. Em função da análise dos serviços municipais, clarificou que, com base numa alínea do artigo dezoito do Plano Diretor Municipal que salvaguarda que, desde que seja comprovada a insuficiência económica da pessoa/família, pode considerar-se a competente legalização da habitação. Continuou para afirmar que o processo voltou então à sessão da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Conde, devidamente instruído e documentado e, perante essa informação, foi deliberado dar provimento à situação, remetendo o assunto a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, o que disse, deveria ser feito por escrutínio secreto.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão o ponto da ordem de trabalhos, aceitando inscrições.-----

----- *Carlos Alexandre Pais Batista* - Usou da palavra para se referir a um parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal no sentido de sensibilizar para as medidas de autoproteção definidas no pós-incêndios de dois mil e dezassete que urgia sempre considerar.-----

----- Finda a análise deste ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, colocou em votação este ponto, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

----- Contra – 0 (zero) votos -----



----- Brancos – 4 (quatro) votos -----  
----- A favor – 14 (catorze) votos.-----  
----- Face à mesma, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação por escrutínio secreto, deliberou aprovar com catorze votos a favor e quatro votos em branco, o reconhecimento e a autorização da legalização da construção de edificação, no âmbito do processo de obras número trinta e dois barra dois mil e vinte e um, fundamentado na carência de habitação própria e a falta de meios económicos e financeiros para conseguir alternativas, sendo que as construções não poderão exceder os seguintes índices aplicados ao lote/terreno: COS –zero vírgula dois e CAS — zero vírgula um, conforme artigo décimo oitavo do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal (Resolução do Conselho de Ministros número cento e setenta e um, barra dois mil e vinte e um, publicado no Diário da República número duzentos e noventa e quatro, de vinte e um de dezembro). -----

----- **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES** -----

----- **17. ACORDOS DE FINANCIAMENTO** -----

----- 17.1. ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O CONCURSO PÚBLICO - ADITAMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu início ao ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação dos dois subpontos do ponto dezassete. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – No uso da palavra explicou que os documentos em apreço tinham a ver com o contrato do transporte cuja gestão pertencia agora à Comunidade



Intermunicipal Viseu Dão Lafões, mas, atendendo aos procedimentos legais, estes dois assuntos tinham de ser submetidos a apreciação e deliberação da Câmara Municipal. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão o ponto da ordem de trabalhos, não se tendo registado quaisquer inscrições, pelo que, de imediato, procedeu-se à respetiva votação.-

----- Face à mesma, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta referente ao Acordo de Financiamento entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios Associados no âmbito das Atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para o ano de dois mil e vinte e três e para o concurso público.-----

----- Em consequência, deliberou, de igual modo, concordar e aprovar os encargos repartidos ínsitos no referido Acordo e que se consideram integralmente reproduzidos nesta deliberação. -----

----- 17.2. ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- No seguimento do acordado, a Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação este ponto da ordem de trabalhos e, face à mesma, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta referente ao Acordo de Financiamento entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios Associados, no âmbito das Atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para o ano de dois mil e vinte e quatro.-----



----- Em consequência, deliberou, de igual modo, concordar e aprovar os encargos repartidos ínsitos no referido Acordo e que se consideram integralmente reproduzidos nesta deliberação. -----

----- Após a votação deste ponto, o membro Carlos Alexandre Pais Baptista ausentou-se, eram precisamente vinte e quarenta e três minutos, tendo comunicado previamente à Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- **AIN TAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA** -----

----- **18. ESTATUTOS** -----

----- **ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu início ao ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação do assunto em apreço. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Usou da palavra para esclarecer que tinham sido feitas algumas alterações aos estatutos entre as quais algumas já tinham sido preconizadas em sessões anteriores. Referiu, a propósito, a questão da substituição do Presidente nas reuniões de direção acrescentando que, a ser aprovada esta alteração, teria de ser acrescentado um novo ponto da ordem de trabalhos, pois a pessoa indicada para o substituir era também a representante do Município nas ditas reuniões e isso não era plausível. Outra questão tinha a ver com o organograma voltando-se a considerar um secretariado de direção, contrariando rumores de que a alteração no organograma que considerou uma alteração para Gabinete de Apoio era para fazer entrar os “boys” naquele organismo. Acrescentou que, na alteração ali apresentada estavam também plasmadas as responsabilidades de cada órgão do quadro de pessoal; a questão das quotas e a alteração da designação que passava a não incluir os nomes dos concelhos que a integravam e passou a ser apenas AINTAR – Associação Intermunicipal de Tratamento das Águas Residuais. -----



----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto para discussão o ponto da ordem de trabalhos, aceitando inscrições.-----

----- *Sandra Cristina de Oliveira Cortez* - Usou da palavra para, salvaguardando que aquela intervenção não era para o enervar, mas via-se na obrigação de fazer uma reflexão que se prendia com alterações aos Estatutos da AINTAR, propostas na sessão de junho último, que tinham obtido os votos contra das bancada do CICC e do PSD pois essas alterações acarretariam mais custos para os Municípios e munícipes, bem como pela carta em branco que estariam a passar à AINTAR que referia a obrigatoriedade dos municípios garantirem o financiamento da AINTAR em caso de prejuízo. Recordou que, nessa ocasião foi acusada de não estar a interpretar bem o que estava escrito. No entanto, os restantes municípios tinham interpretado da mesma forma e, portanto, não tinham aprovado essas alterações, ao contrário do que aconteceu em Carregal do Sal com os votos a favor da bancada do Partido Socialista. Acrescentou que agora se confrontavam com novas alterações aos Estatutos e, curiosamente, todos os artigos e alíneas proferidas na sessão de junho, tinham sido retirados e outros tinham sido criteriosamente adicionados. Perante o plasmado, acrescentou que a regra do tempo tardava, mas não falhava e prova disse ser a alteração que ali estava a ser apresentada. Continuou para afirmar que felizmente a AINTAR era uma associação de vários municípios pois se fosse só por Carregal do Sal estariam a hipotecar o futuro das gerações vindouras. Questionou, depois, se o Presidente tinha conhecimento de que, na Assembleia Municipal de Tondela, aquele ponto tinha sido retirado da ordem de trabalhos perante a alegação da bancada do Partido Socialista de que era ilegal que o tarifário não fosse deliberado pelas assembleias municipais, sugerindo que aquele ponto fosse retirado da ordem de trabalhos daquela sessão e aguardar por um parecer. Por fim, solicitou, em nome das bancadas do CICC e PSD, que lhes fosse fornecida a listagem das prestações de serviços feitas à AINTAR no ano de dois mil e vinte e três. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* - Respondeu que a leitura feita era a errada pois o que tinha sido feito foi uma operação de cosmética, mas, na prática, o quadro de pessoal era o mesmo, pelo



que a alteração ali apresentada tinha sido colegial.-----

----- Relativamente à suposta ilegalidade mencionada, afirmou que a lei previa que, perante uma agregação de municípios, a decisão fosse tomada nessa agregação e o que aconteceu em Tondela foi uma tomada de posição de alguém, que conhecia bem, e que defendia há mais de vinte e cinco anos, que qualquer tarifário deveria ser aprovado em assembleias municipais. Mas aquela era apenas uma tomada de posição pessoal, pois não tinha qualquer fundamentação legal, sendo de respeitar todas as opiniões, mas em consciência, entendia que não existiam motivos para adiar aquela decisão, até porque a alteração ali apresentada ia ao encontro das propostas das bancadas que tinham votado contra na sessão de junho. -----

----- *Sandra Cristina de Oliveira Cortês* - Voltou a usar da palavra para dizer que não estava a pôr em causa a legalidade dos estatutos, mas atendendo ao que tinha acontecido em Tondela em que se aguardava um parecer jurídico e ao facto de terem de aprovar uma alteração em relação à substituição nas reuniões, entendia que seria de aguardar tudo numa próxima sessão. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal* - Respondeu que não retiraria a proposta explanando os contornos da necessidade da votação dos estatutos por forma a não incorrer em nenhuma ilegalidade.-----

----- Finda a análise deste ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, colocou em votação este ponto da ordem de trabalhos, obtendo-se o seguinte resultado:-----

----- Contra – 0 (zero) votos.-----

----- Abstencões - 6 (seis) votos. -----

----- A favor – 11 (onze) votos.-----

----- Face à votação, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com seis abstenções dos membros Sandra



Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Nuno Miguel Dias Marques, José Manuel Abreu Carvalho e onze votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro, a proposta referente à alteração aos Estatutos da AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. -----

----- A pedido da Câmara Municipal, a Presidente da Assembleia Municipal pediu a introdução de um ponto, destinado à apreciação e votação da representante da Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal, bem como do Vereador substituto do Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, na Direção da AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, o que foi aceite por unanimidade. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Isabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, continuaria a desempenhar as funções na Assembleia Intermunicipal, não lhe sendo possível substituí-lo na Direção, pelo designou o Vereador José Dias Batista para o substituir na Direção. -----

----- Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- 19. **ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o espaço destinado à intervenção do público, não se tendo registado quaisquer inscrições. -----

----- O Presidente da Câmara solicitou o uso da palavra e, perante a anuência da Presidente da Assembleia Municipal, desejou a todos um Bom Natal a todos salientando o trabalho que todos



desenvolviam em prol da defesa dos munícipes e do Concelho, apesar de algumas discordâncias. Terminou desejando a todos votos de um ano novo com mais paz, tranquilidade e menos sobressaltos.

----- **APROVAÇÃO, EM MINUTA, DE DELIBERAÇÕES NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO.** -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, informou que tendo em vista a eficácia dos assuntos deliberados, iria proceder à leitura da minuta das deliberações dos pontos três ponto um, três ponto dois, três ponto três, três ponto quatro, três ponto cinco, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze ponto um, onze ponto dois, onze ponto três, onze ponto quatro, onze ponto cinco, onze ponto seis, doze, treze, catorze ponto um, catorze ponto dois, catorze ponto três, quinze, dezasseis, dezassete ponto um, dezassete ponto dois e dezoito da ordem do dia. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, colocou em votação esta minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Aquando da votação e aprovação em minuta das respetivas deliberações, a Assembleia Municipal encontrava-se constituída por dezassete membros: Cilene Gomes Lindinho, Sandra Cristina de Oliveira Cortês, António Manuel Lopes Batista, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, António Manuel Almeida Figueiredo, Rui Manuel Mendes Lopes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Nuno Miguel Dias Marques, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa, Tiago André Pereira Afonso, José Manuel Abreu Carvalho, Nuno Miguel Pais Seabra, Manuel Cardoso Dias, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro. -----

----- **ENCERRAMENTO.** -----

----- Esgotada a ordem do dia, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, desejou a todos a continuação de uma boa noite e desejou votos de um Bom Natal e Bom Ano Novo.-

----- Depois, deu por encerrada a sessão quando eram vinte e uma horas. -----





-----E, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

---

*Cilene Gomes Lindinho.*

A Primeira Secretária,

---

*Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa.*

O Segundo Secretário,

---

*Paulo Filipe Rodrigues Cristo.*